

**EDITAL DE LICITAÇÃO nº 036/2019****CONVITE****NÚMERO 015/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as 09:00 (nove) horas do dia 27.11.2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça Municipal nº 86 - Centro, na cidade de Tabocas do Brejo Velho - Bahia, a Licitação na modalidade de CONVITE nº **015/2019**, no regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto: **Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto; Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas; Serviços de Reforma do Cemitério Municipal; Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município**, conforme descritos no anexo I deste Edital.:

**1 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

1.1- Não será admitida a participação de empresas em consórcio, ou que nomeiem um mesmo representante.

1.2- Não poderão participar da presente licitação, empresas que tenham sido consideradas inidôneas e/ou suspensas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados e Municípios.

1.2.2 – É condição indispensável para participação neste certame, o cadastramento prévio das empresas junto a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora de recebimento das propostas.

1.2.2.1 – O cadastramento somente poderá ser feito por representante legal das empresas, ou por preposto, desde com procuração pública ou particular, com firma reconhecida.

1.2.2.2 – Para o cadastramento será necessário a apresentação de todos os documentos exigidos na Habilitação (Regularidade Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Qualificação Técnica).

1.3 - Cada empresa apresentará uma só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

1.4 - Caso seja necessário o acréscimo ou supressão dos quantitativos de seu objeto, deverá ser obedecido às disposições contidas no Art.65 da Lei 8.666/93.

1.5 - Esta licitação poderá ser revogada ou anulada pela PREFEITURA, nos termos previstos no Art.49 da Lei 8.666/93.

1.6 - Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, deverão ser requeridos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA, no horário das 8:00 às 12:00, até 02 (dois) dias antes da data do recebimento das propostas. A Comissão deverá se manifestar sobre os eventuais pedidos de esclarecimentos até 01 (um) dia antes do recebimento das propostas.



## 2 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

2.1- Na data, horário e local estabelecidos neste Edital, em sessão pública, será realizado o procedimento licitatório, com a participação dos representantes legais dos licitantes.

2.1.1- Quando o licitante se fizer representar por sócio ou dirigente, este deverá apresentar cópia autenticada do Contrato Social, Estatuto ou ato de investidura dos representantes legais, juntamente com o documento de identidade.

2.1.2- Quando o licitante se fizer representar por procurador, este deverá apresentar documento de identidade e procuração em papel timbrado, firmada por pessoa legalmente habilitada e com firma reconhecida em tabelionato, outorgando amplos poderes de decisão ao credenciado, inclusive para interpor e desistir de recursos, apresentando documentos da habilitação e proposta da empresa licitante.

2.1.2.1 – A procuração ou o documento de credenciamento deverão ser entregues em envelope próprio e separado, no ato da entrega dos envelopes habilitação e proposta financeira, devendo ser apreciado antes da abertura dos mesmos.

2.1.3- No caso de representante de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada a prova de permanência legal no país.

2.1.4- Será admitida a participação de apenas um representante de cada empresa licitante. O representante que não comparecer a alguma reunião devidamente marcada pela Comissão, a sua ausência implicará na concordância com as decisões tomadas, não lhe cabendo, sob nenhuma hipótese, o direito de impugnação ou recursos.

2.2- Uma vez entregues os credenciamentos e documentos de identificação de todos os licitantes, não será permitida a participação de retardatários.

2.3- O Processamento de licitação obedecerá ao disposto no Art.43 da Lei nº 8.666/93, a saber:

2.3.1- Abertura dos Envelopes contendo a documentação de Habilitação dos licitantes credenciados, e sua apreciação;

2.3.2- Devoluções dos Envelopes - Proposta de Preços, fechados, aos licitantes inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

2.3.3- Abertura do Envelope - Proposta de Preços, dos licitantes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

2.3.4- Verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do Edital e com os preços correntes no mercado, e desclassificação das propostas desconformes, incompatíveis, ou inexequíveis, na forma do Art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

2.4- Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

## 3 – HABILITAÇÃO

### 3.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

3.1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual.

3.1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, alterações caso houver, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.

3.1.3 – Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações,



acompanhados da documentação mencionada no Item 3.1.2 acima.

3.1.4 – Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis acompanhado de prova da diretoria em exercício, ou na Junta Comercial.

### **3.2 – REGULARIDADE FISCAL**

3.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

3.2.2 – Prova de Regularidade junto à Secretaria da Receita Federal (SRF).

3.2.3 – Prova de regularidade de débito para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.2.4 – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

3.2.5 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante.

3.2.6 – Certidão Negativa da Justiça do Trabalho, vigente na data de abertura do certame.

3.2.7 – Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88.

### **3.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

3.3.1 – Comprovar capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado.

3.3.2 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, nos últimos 60 (sessenta) dias antes da entrega das propostas, quando o prazo não vier impresso.

3.3.3 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício (em vigência), conforme legislação em vigor, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

### **3.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.4.1 – Comprovação de Registro da Licitante, na entidade profissional competente em qualquer das regiões do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA.

3.4.2 – Apresentação de atestado de capacidade técnica, com desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

3.4.3 – Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

3.4.4 - Atestado de Visita ao Local das obras e serviços, expedido pela Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.4.4.1 – A visita técnica poderá ser realizada até 01 (um) dia antes da data do certame, desde que agendada junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

3.5 – Os documentos descritos acima deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada, seja por tabelião de notas ou membro da Comissão de Licitação, no ato da abertura da licitação, ou publicados em órgão da Imprensa Oficial, e a declaração de recebimento deste convite, conforme modelo no Anexo II.

## **4 - PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1- A proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo a via original devidamente assinada, datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, endereçada à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com a descrição em sua parte externa do nome ou Razão Social do licitante, a modalidade e nº da licitação, e a expressão "PROPOSTA DE PREÇOS".

4.2- A Proposta de Preço deverá ser datilografada ou por computador sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conforme modelo constante do Anexo II, e deverão conter:

- a) Razão Social da empresa, endereço, telefone e telefax;
- b) Número do CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Número da Carta Convite e objeto da mesma;



d) Preços unitários e valor estimado global, em moeda nacional, prazos, condições de pagamento, de acordo com o previsto neste Edital;

f) Validade da proposta - não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

g) Declaração de que nos preços apresentados estão incluídas todas as despesas relativas a transporte, impostos, taxas, e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, constituindo-se na única remuneração devida PREFEITURA;

4.3- Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.

### **5 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

5.1- Será considerado vencedor desta licitação o licitante que apresentar as propostas de acordo com as especificações deste Edital e oferecer o menor preço global estimado.

5.2- Após apreciação das propostas pela Comissão Permanente de Licitação, a documentação será encaminhada para deliberação da autoridade competente quando à homologação e adjudicação do objeto da Licitação.

5.3- Até a assinatura do instrumento contratual, poderá a autoridade competente excluir licitantes, em despacho motivado, sem direito a indenização e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência do fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da Licitação que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

5.4- Havendo igualdade entre duas ou mais propostas a comissão adotará como critério de desempate, sucessivamente, os serviços:

- a) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras de capital nacional;
- b) Produzidos no país;
- c) Produzido, ou prestados por empresas brasileiras;
- d) Sorteio.

5.5- As dúvidas, reclamações e impugnações que porventura surgirem durante as reuniões serão registradas em atas, e decididas a critério do Presidente da Comissão na própria reunião, ou deixadas para posterior deliberação, comunicando-se o resultado aos interessados.

5.6 – Ocorrendo divergência entre valores e seus respectivos extensos, prevalecerão estes últimos.

5.7 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total, prevalecerá o primeiro, e nesta hipótese a Comissão recalculará o total corretamente para poder efetuar o julgamento.

### **6 – RECURSOS**

6.1- Os recursos relativos a esta licitação serão formalizados de acordo com as disposições do CAPITULO V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - Qualquer impugnação quanto ao teor deste Edital, que esteja em desacordo com as disposições da Lei 8666/93, deverá o licitante fazê-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder a impugnação em até 01 (um) dia útil antes da abertura dos envelopes de habilitação.

6.3 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o licitante que, tendo-os aceito sem objeções venha a apontar, depois da abertura das propostas, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recursos.

6.4 - Não serão admitidos recursos sobre fatos não apontados em atas, nem aqueles interpostos fora do prazo.



## 7 - PRAZO DE ENTREGA

7.1 - Os serviços hora licitados terão início no ato da assinatura da Ordem de Serviços, e término **90** (noventa) dias após, conforme Cronograma Físico-Financeiro, com supervisão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

7.2 - O contrato a ser firmado terá o prazo de duração de até **180** (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir da data da assinatura do mesmo.

7.3 - Os serviços somente serão recebidos, se, atendidas as especificações contidas neste Edital, e mediante vistoria pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

## 8 - PAGAMENTOS

8.1 - Os pagamentos serão efetuados semanal ou quinzenal, de acordo com as medições emitidas pela Secretaria de Obras, e mediante relatório detalhado pela Contratada dos serviços efetivamente entregues no período findo devidamente conferido e aprovado pelo Secretário de Obras e também pelo Controle Interno, e mediante a apresentação do respectivo documento fiscal emitida pela Contratada, preenchidos corretamente.

8.2 - As faturas deverão ser apresentadas até o 1º (primeiro) dia útil seguinte ao período de medição dos serviços e os pagamentos serão efetuados conforme descritos no item anterior.

8.3 - A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Ba poderá deduzir de qualquer pagamento, de pleno direito, os valores correspondentes a qualquer ônus decorrentes da execução do contrato.

8.4 - Nenhum pagamento isentará a contratada de responsabilidades contratuais

## 9 - REVISÃO DE PREÇOS

9.1 - Os preços contratados serão fixos e sem reajuste.

## 10 - CONTRATAÇÃO

10.1 - O adjudicatário da presente licitação será convocado para assinatura do contrato, na forma da Lei, após a homologação, devendo comparecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da convocação.

10.2 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia (Art. 64, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93).

10.3 - Poderá a Prefeitura Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, quando o licitante convocado deixar de comparecer para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias a contar de sua convocação, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo e igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços atualizados de conformidade com este Edital, ou revogar a licitação independente da Comissão previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

10.4 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

10.5 - O Contratado não poderá transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato.



10.6 - As despesas com a contratação decorrente desta licitação correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

**25.752.006.1007 Ampliação da Rede de Iluminação**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

**15.451.006.1009 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos**

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**15.451.006.1014 Construção e Ornamentação de Praças e Jardins;**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

**15.451.006.1016 - Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal;**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100

10.7 - Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do contrato serão próprios do tesouro municipal.

## 11 - PENALIDADES

11.1 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo de 10(dez) dias contados da data de sua convocação ficará sujeito à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da proposta.

11.2 - Em caso de inadimplemento de suas obrigações, ficará a contratada sujeita às penalidades previstas no Capítulo IV - Seção II - Das Sanções Administrativas, da Lei 8666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficando de logo estipulada multa de mora 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso na execução do objeto do contrato.

## 12 - RESCISÃO

12.1 - A rescisão do contrato será efetuada conforme disposto no Capítulo III - Seção V - Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei nº 8.666/93.

## 13 - FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 - Caberá a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederem à fiscalização, acompanhamento e recebimento das obras e serviços a serem executados.

13.2 - Poderão ser recusados os serviços que estejam em desacordo com as especificações e condições deste Edital e das propostas apresentadas, inclusive quanto à qualidade dos materiais a serem utilizados.

13.3 - A empresa licitante vencedora ficará obrigada a fornecer, as suas expensas, os serviços que vierem a ser recusado.

13.4 - Será o Objeto desta licitação considerada recebido como definitivo, após vitória pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observados o disposto no Art. 69 da Lei 8.666/93.

## 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Este Edital, a proposta da contratada, o parecer da Comissão e todos os elementos que serviram de base à licitação, serão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

14.2 - Após a abertura dos envelopes das propostas, não serão aceitas desistências, salvo por



motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão que deverá, obrigatoriamente, transcrevê-lo em ata.

14.3 - Fica assegurado à PREFEITURA alterar, no todo ou em parte, as condições deste Edital, as especificações e qualquer exigência pertinente a este CONVITE, desde que seja feita divulgação, pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando inquestionavelmente, as alterações não afetarem a formulação das propostas.

14.4 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha a apontar, depois da abertura dos envelopes, falhas ou irregularidade que porventura o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

14.5 - Ficam fazendo parte integrante do presente Edital os anexos seguintes:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Declaração de recebimento do Convite;

Anexo III – Modelo da Proposta;

Anexo IV – Planilha Descritiva dos Serviços;

Anexo V - Minuta do Contrato;

Anexo VI – Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declarações.

14.6 - Fica eleito o foro da Cidade de Serra Dourada - Bahia, para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do Contrato a ser assinado entre o Licitante vencedor e a Prefeitura, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

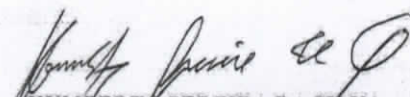
### **15 - MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

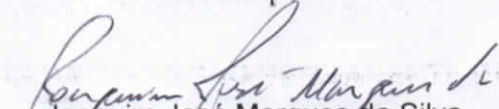
Joaquim José Marques da Silva- Presidente

Cadidja Cibelle Silva Nogueira – Relatora

Adélio de Almeida Branco – Membro

Tabocas do Brejo Velho, 19 de novembro de 2019.

  
HUMBERTO PEREIRA DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
Joaquim José Marques da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto; Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas; Serviços de Reforma do Cemitério Municipal; Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

Os serviços estão estimados em **R\$ 328.946,97** (trezentos e vinte e oito mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos), conforme pesquisa SINAPI, Planilhas Orçamentária, elaboradas pelos Engenheiros Civis Responsáveis Técnicos do Município o Sr. Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira, CREA nº 24.833/D-BA e o Sr. Inácio de Araújo Santos, CREA nº 051824375-3.

(FRENTE) do Memorial Descritivo





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO, REGISTRO FOTOGRÁFICO ANTERIOR E  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE  
PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SETOR AEROPORTO,  
TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA**

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 051824375-3**

**TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA  
ABRIL DE 2019**

[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3**



### **1. Introdução e Objetivo**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados nos **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO SETOR AEROPORTO, TABOCAS DO BREJO VELHO-BA**, que serão implantadas conforme indicado nas planilhas orçamentárias.

### **2. Critérios de Similaridade**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

### **3. Normas Gerais**

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.


Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

### **4. Critérios de Medição**

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

## **5. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas**

### **5.1 PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO**

Refere-se a placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada N°22, de (2,0 x 1,125) m.

### **5.2 SERVICOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE**

Refere-se aos serviços topográficos necessário para a correta locação e acompanhamento do projeto. Os serviços deverão ser auxiliados por topógrafo, auxiliar de topografia e nivelador, fazer todos as notas de serviços necessárias.

### **5.3 CORTE E ATERRO COMPENSADO**

Refere-se ao corte e aterro com o uso de trator de esteiras, potência 170HP, peso operacional de 19T, caçamba 5,2 m<sup>3</sup> - CHP DIURNO. AF\_06/2014.

### **5.4 REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA**

Os serviços de regularização compreendem a execução de cortes e aterros de até 20,0 cm de espessura para nivelamento do terreno, sendo executado com o auxílio de equipamentos apropriados para o serviço após a regularização, o subleito receberá um colchão cujo material terá expansão igual ou inferior a 2%.

- Condições gerais

a) A regularização deve ser executada prévia e isoladamente da construção de outra camada do pavimento.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

b) Não deve ser permitida a execução dos serviços objeto desta Norma em dias de chuva.

c) É responsabilidade da executante a proteção dos serviços e materiais contra a ação destrutiva das águas pluviais, do tráfego e de outros agentes que possam danificá-los.

• Execução

a) Toda a vegetação e material orgânico porventura existentes no leito da rua devem ser removidos.

b) Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, deve-se proceder à escarificação geral na profundidade de 20 cm, seguida de pulverização, homogeneização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento.

**5.5 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF\_06/2016**

Especificações referente ao meio-fio:

• As valas para assentamento deverão ter profundidade tal que, o meio-fio fique enterrado no mínimo 5,0 cm. O fundo das valas onde serão assentados os meio-fios deverá ser regularizado e apiloado. O assentamento do meio-fio deverá ser executado após a regularização da via pública;

**5.6 PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)**

Refere-se ao fornecimento e assentamento de pavimentação em paralelepípedo.

**5.6.1 Características dos Paralelepípedos**

Os paralelepípedos serão de pedra granítica ou calcária podendo, entretanto, ser utilizado outro tipo de rocha, desde que obedeçam às seguintes condições:

As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogêneas, sem fendilhamentos e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade. Os ensaios e especificações mais utilizados são os seguintes:

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil 12  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

- Resistência à compressão simples: maior do que 1.000 kg/cm<sup>2</sup>;
- Peso específico aparente: mínimo de 1.400 kg/m<sup>3</sup>;
- Absorção de água, depois de imerso durante 48 horas: menor do que 0,5% em peso.

No que se refere à sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento.

As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões da face inferior poderão diferir da face superior em mais de 2 cm.

- Dimensões:

Os paralelepípedos deverão enquadrar-se nas seguintes dimensões:

- Largura (cm): 10 a 14;
- Comprimento (cm): 16 a 22;
- Altura (cm): 10 a 14.

### **5.6.2 Características do Material de Assentamento**

O paralelepípedo poderá ser assentado em pó de brita ou areia de rio ou cava, deverá ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis.

O colchão de assentamento deverá ter espessura igual ou superior a 10cm.

### **5.6.3 Características do Material de Rejuntamento**

O rejuntamento deverá ser feito com argamassa de cimento e areia, com traço de 1:3, cimento classe 32 ou 40Mpa.

### **5.6.4 Execução do Assentamento dos Paralelepípedos**

Os paralelepípedos-guias serão assentados com espaçamento de 1,00 a 1,50 m no sentido transversal e cerca de 4,00 m no sentido longitudinal. Os demais serão entrelaçados e bem unidos, de modo que as juntas vizinhas não coincidam.

### **5.6.5 Execução da Compactação Mecanizada**

Concluído o assentamento deverá ser feita a compactação mecanizada como o auxílio de um compactador de placas. Será executada do meio-fio para o centro da via. Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir na

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil 13  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

ocasião da compactação deverá ser imediatamente corrigida para que seja restabelecido o nível normal.

### **5.6.6 Execução do Rejuntamento**

Deverá ser executado em argamassa de cimento e areia no traço 1:3, após o assentamento e compactação das pedras com a prévia varrição da superfície por ela definida. A varrição tem por finalidade a limpeza das juntas formadas entre as pedras. A profundidade mínima das juntas será de 7,0 cm para que possa haver um perfeito rejuntamento das pedras;

Molhar as pedras antes do rejuntamento da argamassa, à medida que for sendo caldeado será exigida uma batção com malho a fim de proporcionar um melhor embrechamento das juntas e, conseqüentemente, uma melhor fixação das pedras. A argamassa utilizada no caldeamento deverá atingir uma coloração uniforme antes de ser molhada. Deverá ser rigorosamente bem traçada e executada fora da área a ser caldeada;

A qualidade das argamassas depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto;

A mistura das argamassas no local da obra pode ser feita manualmente ou em betoneira. Nos dois casos, é recomendável misturar apenas a quantidade suficiente para 01 (uma) hora de aplicação. Este cuidado evita que a argamassa endureça ou perca a plasticidade.

### **5.7 PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇAO EM TELA SOLDADA**

Refere-se aos serviços de execução de 1150m<sup>2</sup> do piso de concreto armado interno à praça, conforme especificado no projeto em planta baixa com espessura de 07 cm, com armação em tela soldada, nervurada, ca-60, q-196, (3,11 kg/m<sup>2</sup>), diâmetro do fio = 5,0 mm, largura = 2,45 m, espaçamento da malha = 10 x 10 cm, O terreno deverá ser nivelado, compactado e molhado antes da concretagem, utilizar o traço de concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. As juntas de dilatação devem ser feitas por meio de corte com serra mármore ou ripas de madeira, com espaçamento máximo de 03 m.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3

[www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoavelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



**5.8 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF\_07/2016 - ESPESSURA DE 7 CM**

Refere-se aos serviços de execução do piso de concreto para a execução da calçada ao redor de toda a praça, com espessura de 7 cm.

O terreno deverá ser nivelado, compactado e molhado antes da concretagem, utilizar o traço de concreto fck = 20mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l.

As juntas de dilatação devem ser feitas por meio de corte com serra mármore ou ripas de madeira, com espaçamento máximo de 03 m.

**5.9 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, DUAS DEMAOS**

Refere-se a pintura do piso de concreto, a superfície a ser pintada deverá ser limpa antes da execução do serviço, passar duas demãos, a tinta é do tipo acrílica premium para piso.

**5.10 POSTE DE AÇO**

Refere-se ao fornecimento e instalação de poste de aço galvanizado cônico contínuo reto, engastado, h=9m, diâmetro de até 145mm com luminária de LED para iluminação pública, de 98W até 137W, involucro em alumínio ou aço inox.

**5.11 PLANTIO DE GRAMA**

Refere-se ao plantio de grama do tipo grama esmeralda ou são carlos ou curitibana, em placas, fornecimento de fertilizante NPK – 10:10:10, fertilizante orgânico composto, classe A, calcário dolomítico.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inacio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



### **5.12 PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL**

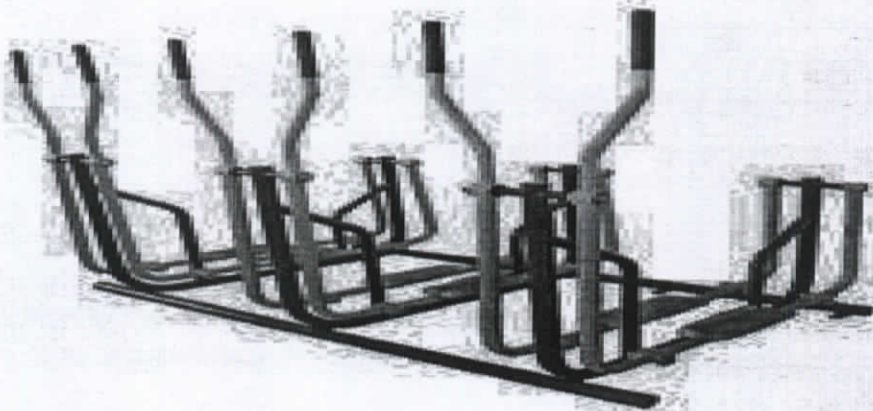
Refere-se ao plantio de árvore ornamental com altura de muda maior que 2,00 m e menor ou igual a 4,00 m. muda de arvore ornamental, oiti/aroeira salsa/angico/ipê/jacarandá ou equivalente da região.

### **5.13 CAMADA DRENANTE COM BRITA**

Refere-se ao fornecimento e esparramo de brita pedra britada n. 3 (38 a 50 mm), conforme consta em projeto.

### **5.14 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO -EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRIDADE – ATI**

Refere-se ao fornecimento e instalação dos aparelhos de esqui triplo conforme projeto. O esqui triplo deverá ser similar a imagem a baixo:



### **5.15 PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI**

Refere-se ao fornecimento e instalação dos aparelhos de pressão de pernas triplo conforme projeto. O equipamento pressão de pernas triplo deverá ser similar a imagem a baixo:

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

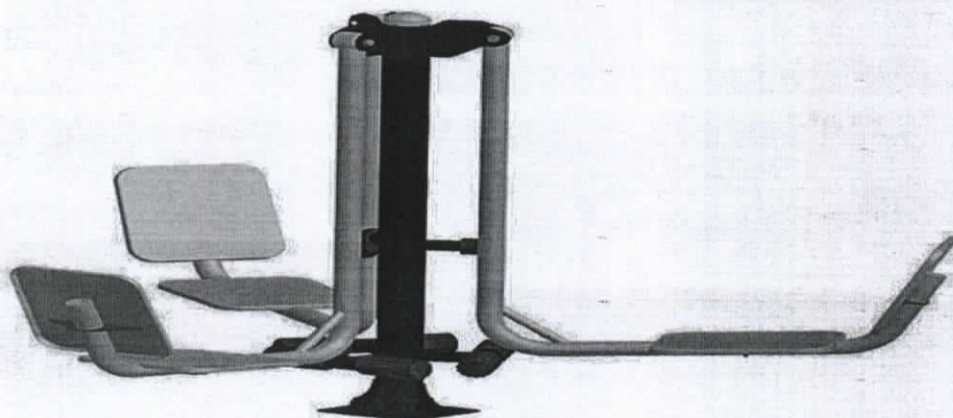
Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



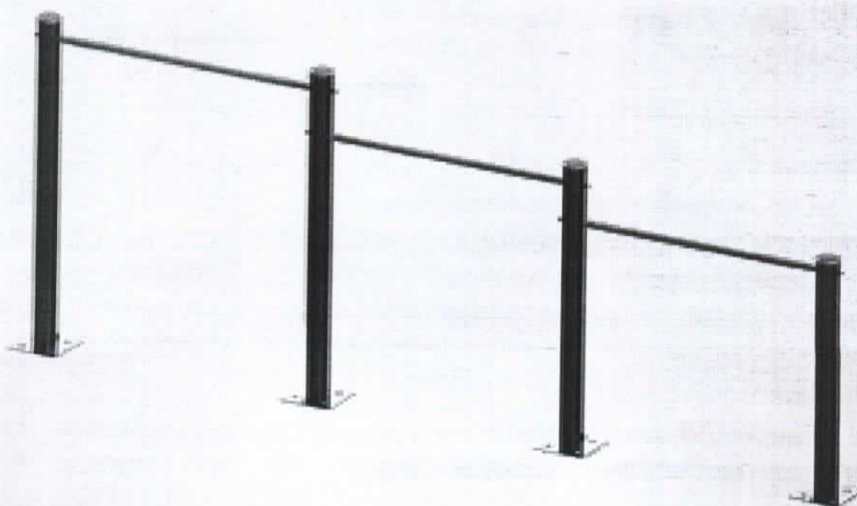


ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



**5.16 BARRA FIXA COM 03 NIVEIS, PILARES EM EUCALIPTO TRATADO DE 12-15 cm DE DIAMETRO E BARRAS HORIZONTAIS DE AÇO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE 3,68 MM, COM 4,05 KG/M - OBS.: PILARES DE EUCALIPTO COM PINTURA VERNIZ**

Refere-se a construção de barra fixa com 03 níveis conforme especificações do projeto. A barra fixa deverá ser similar a imagem a baixo:



[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

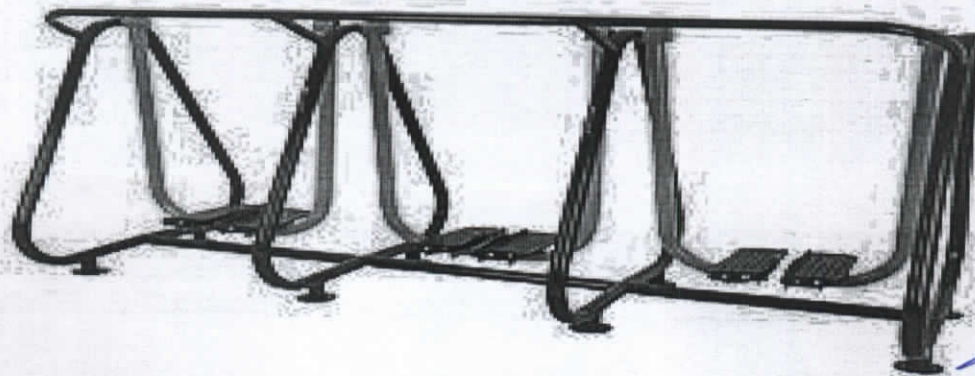
**5.17 SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO -EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI**

Refere-se ao fornecimento e instalação dos aparelhos de surf duplo, conforme projeto. O surf duplo deverá ser similar a imagem a baixo:



**5.18 SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI**

Refere-se ao fornecimento e instalação dos aparelhos de simulador de caminhada triplo, conforme projeto. O simulador de caminhada triplo deverá ser similar a imagem a baixo:



[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

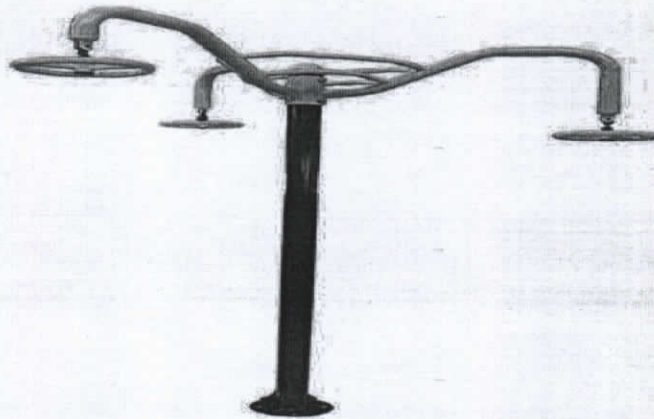
Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



**5.19 ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIADA TERCEIRA IDADE - ATI**

Refere-se ao fornecimento e instalação dos aparelhos de alongador com três alturas, conforme projeto. O alongador com três alturas deverá ser similar a imagem a baixo:



**5.20 LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO**

Refere-se a limpeza final da obra, após a conclusão de todos os serviços, deverão ser varridos os contrapisos e limpos todos os equipamentos.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

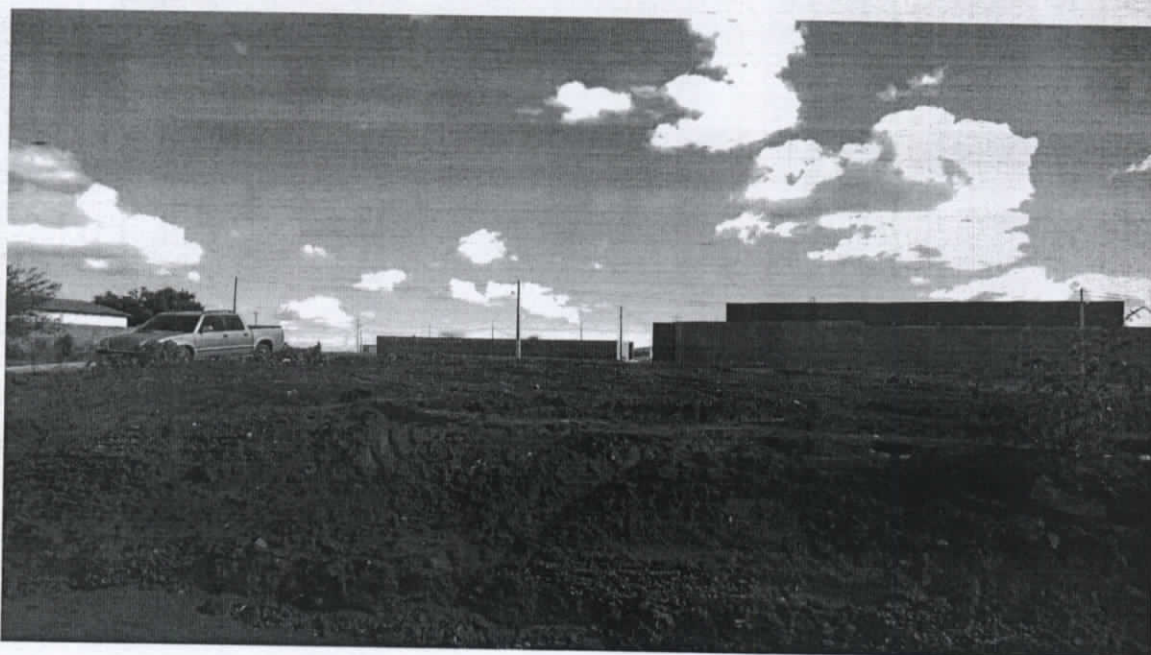
Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3  
19



**5.21 REGISTRO FOTOGRÁFICO DE SITUAÇÃO ANTERIOR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA.**

Refere-se ao registro fotográfico de situação do local destinado para a construção da praça.



[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**



[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)  
Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**Inácio de Araujo Santos**  
*Engenheiro Civil*  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28



[www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

  
Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

**6. Observações Importantes**

- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada antecipadamente a Contratante através de ofício para que sejam tomadas as medidas cabíveis;
- Toda a areia utilizada nas argamassas deverá ser do tipo lavada, e isenta de impurezas, tais como: barro, matéria orgânica, etc;
- A obra somente será aberta ao uso depois que devidamente examinada e aprovada pela fiscalização.
- 

**7. Considerações Finais**

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada como entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO e limpeza por completo do canteiro.

**Tabocas do Brejo Velho – BA, 30 de abril de 2019**

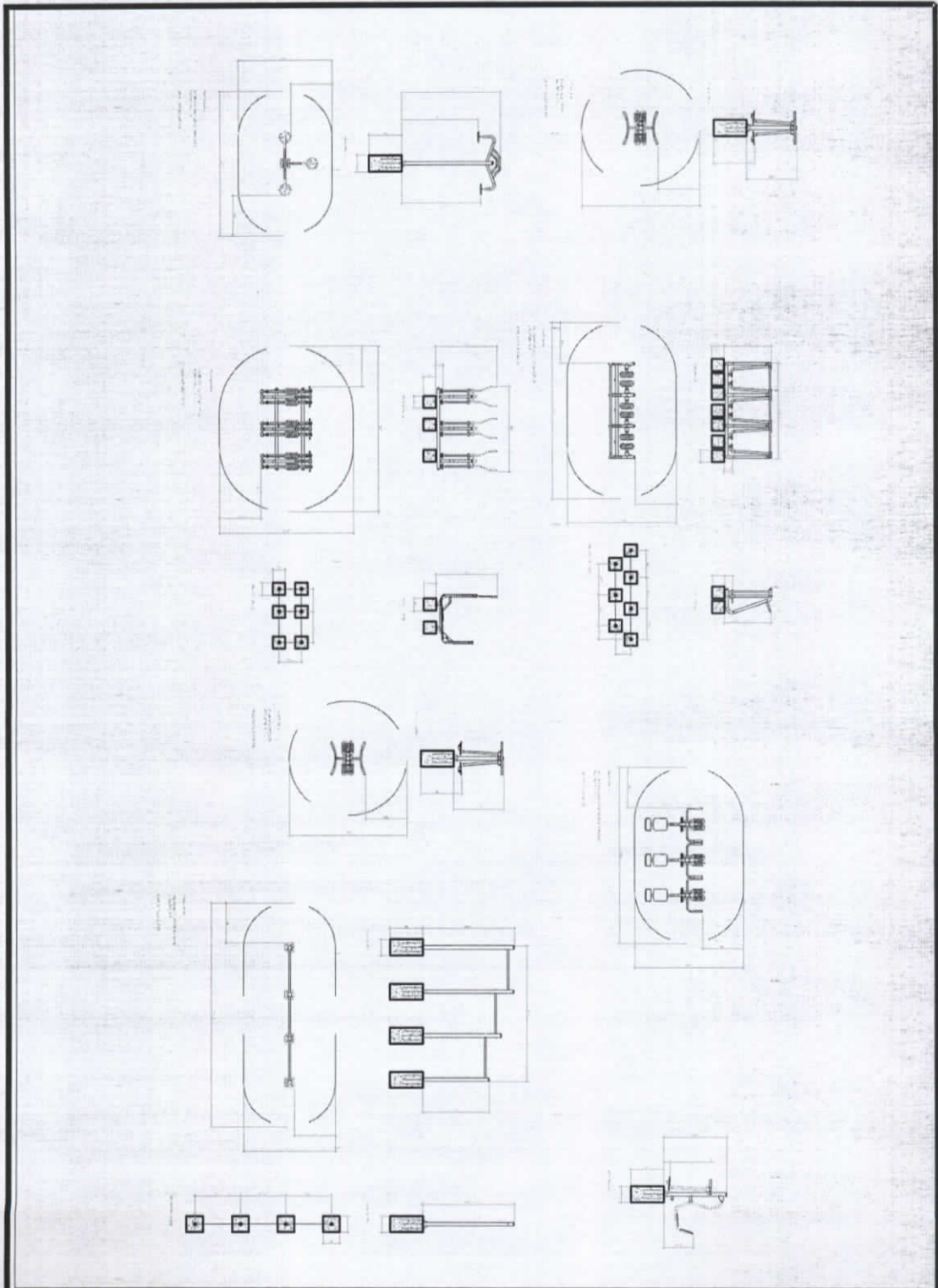
*Inácio de Araújo Santos*

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
Crea 051824375-3

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

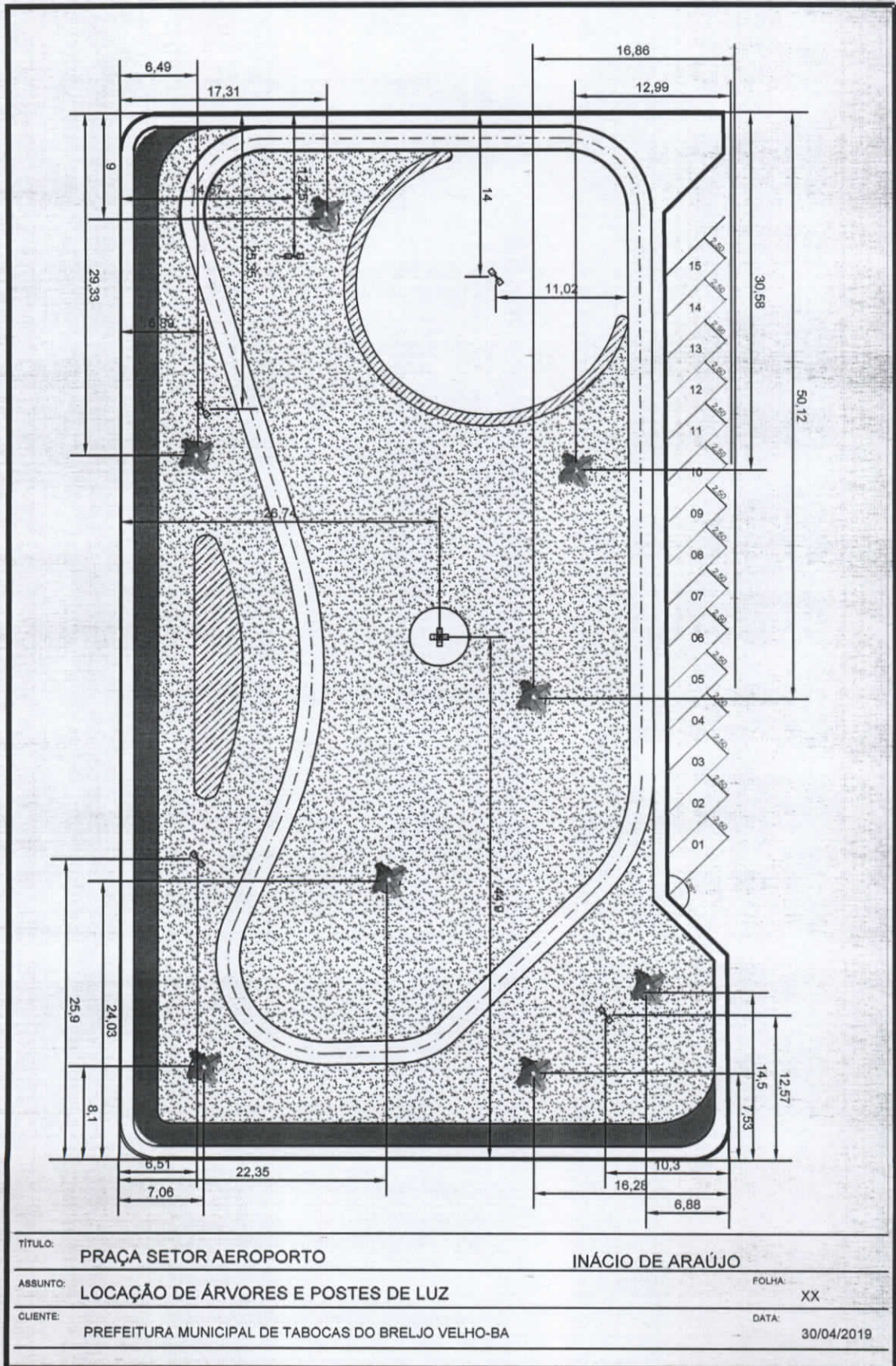


TÍTULO:	PRAÇA SETOR AEROPORTO	INÁCIO DE ARAÚJO
ASSUNTO:	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE	FOLHA: XX
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BRELJO VELHO-BA	DATA: 30/04/2019

*[Handwritten signature in blue ink]*

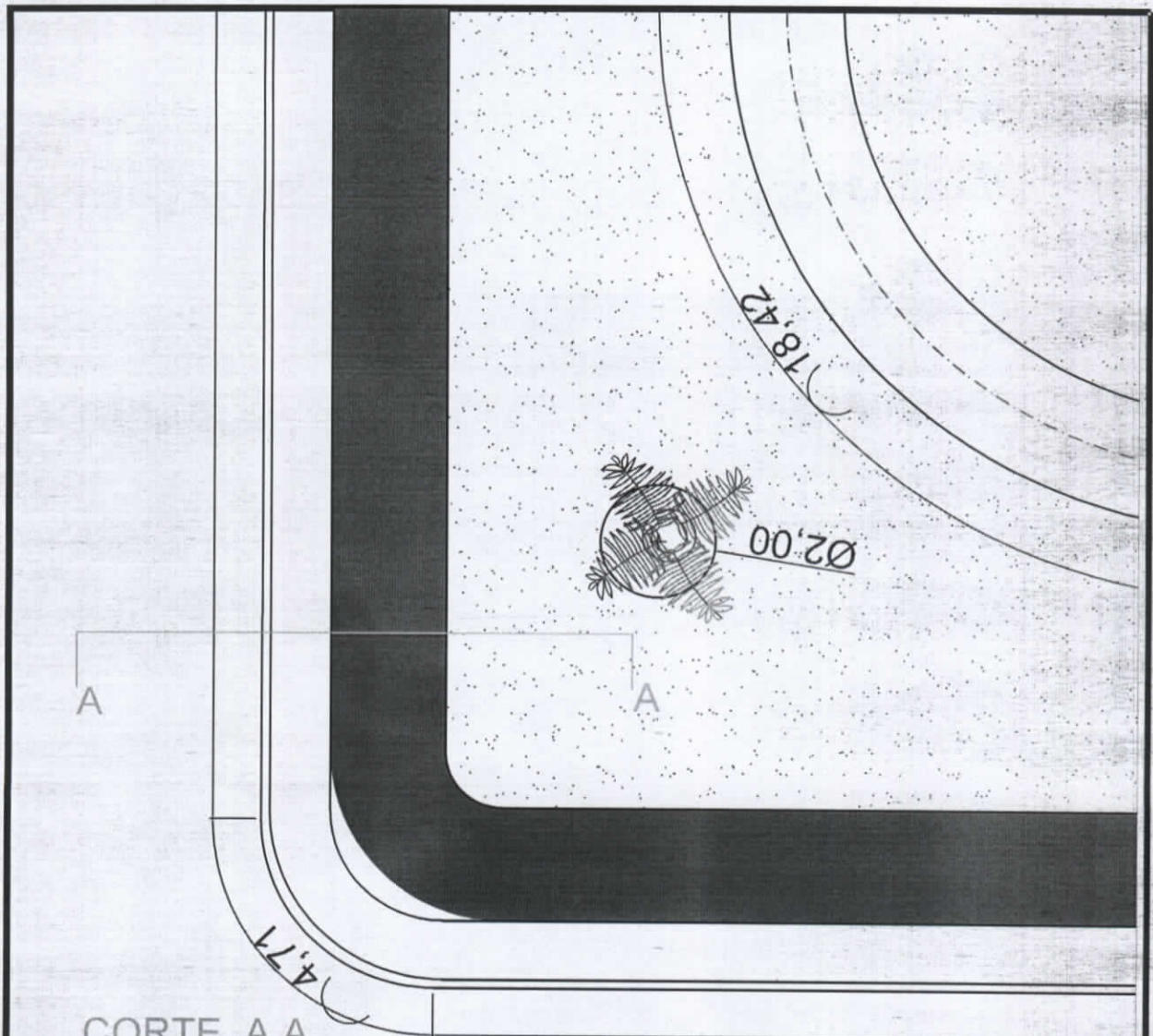
**Inácio de Araujo Santos**  
**Engenheiro Civil**



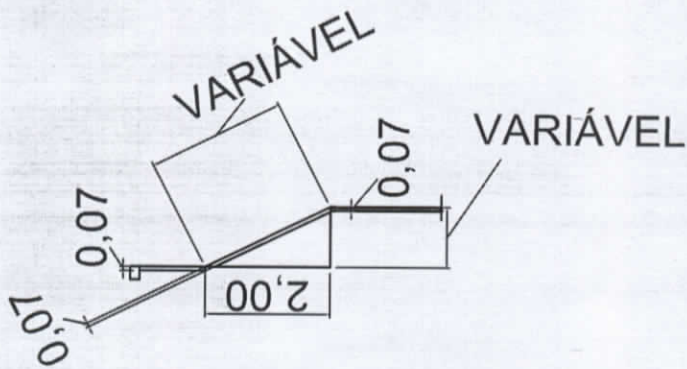


*[Handwritten signature]*

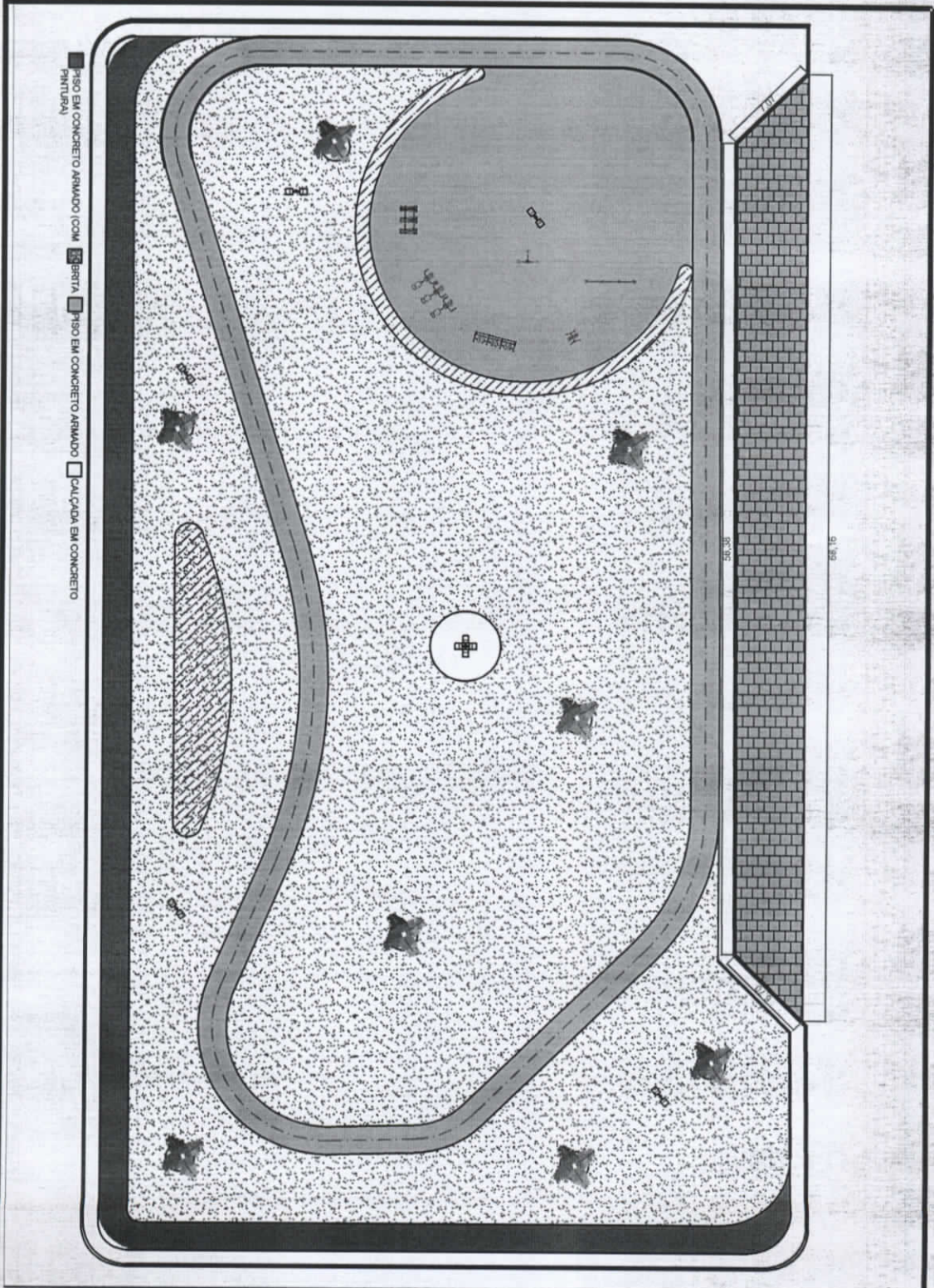
Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3



CORTE A A



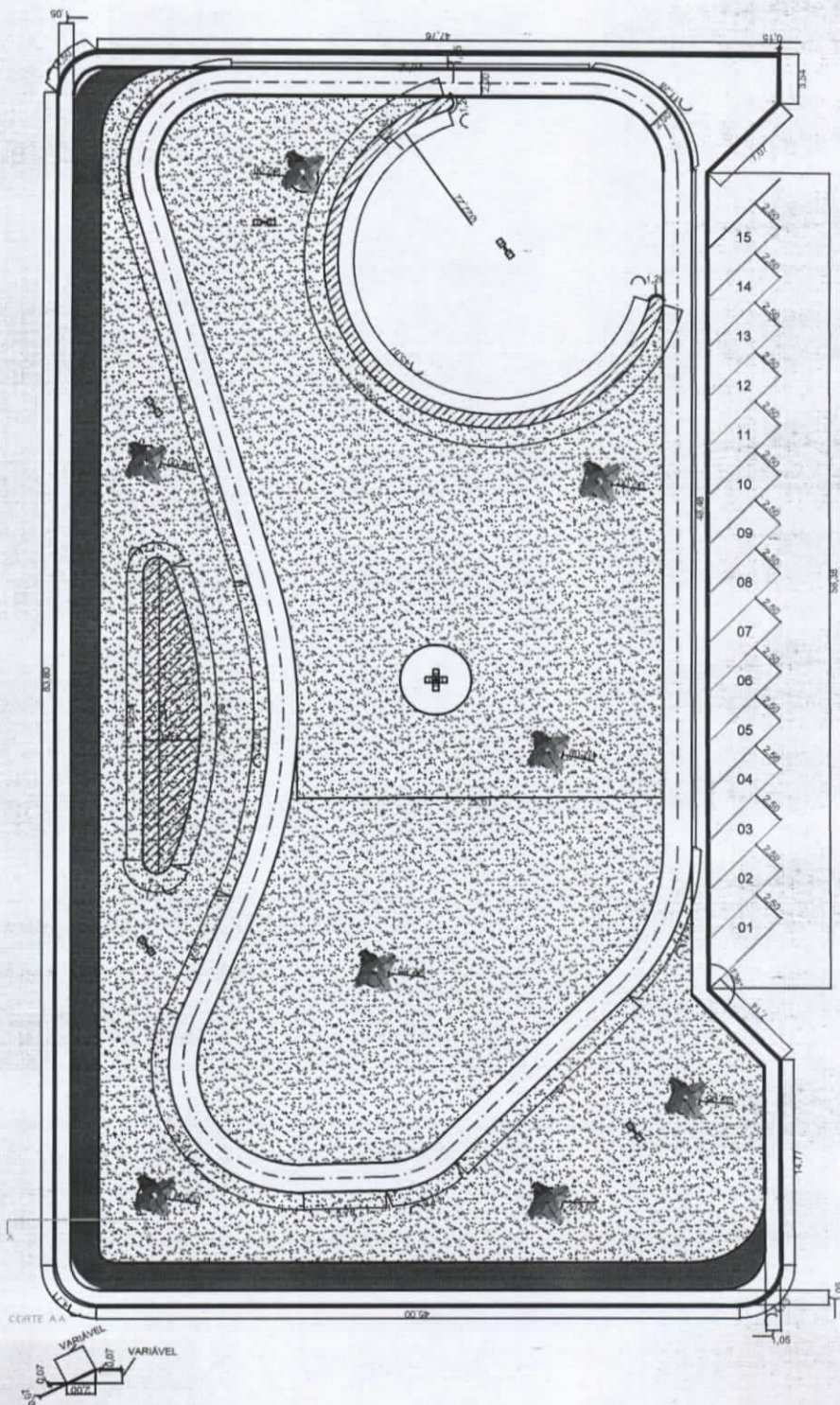
TÍTULO:	PRAÇA SETOR AEROPORTO	INÁCIO DE ARAÚJO
ASSUNTO:	DETALHE DO CORTE A A	FOLHA: XX
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BRELJO VELHO-BA	DATA: 30/04/2019



TÍTULO:	PRAÇA SETOR AEROPORTO	INÁCIO DE ARAÚJO
ASSUNTO:	LOCAÇÃO DO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO	FOLHA: XX
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BRELJO VELHO-BA	DATA: 30/04/2019

*[Handwritten signature]*

**Inácio de Araujo Santos**  
**Engenheiro Civil**



TÍTULO:	PRAÇA SETOR AEROPORTO	INÁCIO DE ARAÚJO
ASSUNTO:	PLANTA BAIXA COM COTAS	FOLHA: XX
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BRELJO VELHO-BA	DATA: 30/04/2019

Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CRE-061924375-3  
 REC-015/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA  
PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRAÇA**

OBRA: PRAÇA SETOR AEROPORTO  
LOCAL: SETOR AEROPORTO - TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA

DATA BASE: 13/04/2019  
EMISSION: 16/04/2019

REFERENCIA DE PREÇOS: SINAPI ABRIL/2019 - com desoneração -

BDI = 27,57%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	BDI=27,57%	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO. TOTAL
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DA OBRA (2,00X1,25m)	m2	2,50	R\$ 273,34	R\$ 75,36	R\$ 348,70	R\$ 671,75
1.2	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	100,00	R\$ 9,69	R\$ 2,67	R\$ 12,36	R\$ 1.236,15
			<b>SUBTOTAL 01</b>						<b>R\$ 2.107,90</b>
2.0			<b>TERRAPLENAGEM</b>						
2.1	SINAPI	79473	CORTE E ÁTERRO COMPENSADO	m3	140,00	R\$ 5,53	R\$ 1,62	R\$ 7,05	R\$ 987,65
2.2	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	m2	4.500,00	R\$ 1,30	R\$ 0,36	R\$ 1,66	R\$ 7.462,85
			<b>SUBTOTAL 02</b>						<b>R\$ 8.460,49</b>
3.0			<b>MEIO FIO</b>						
3.1	SINAPI	94264	QUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_09/2018	m	281,00	R\$ 24,21	R\$ 6,67	R\$ 30,88	R\$ 8.678,60
			<b>SUBTOTAL 02</b>						<b>R\$ 8.678,60</b>
4.0			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
4.1	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	318,00	R\$ 53,68	R\$ 14,80	R\$ 68,48	R\$ 21.776,61
			<b>SUBTOTAL 03</b>						<b>R\$ 21.776,61</b>
5.0			<b>CALÇADAS / PISO DE CONCRETO</b>						
5.1	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	1.150,00	R\$ 75,55	R\$ 20,83	R\$ 96,38	R\$ 110.836,01
5.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m3	23,00	R\$ 596,72	R\$ 156,24	R\$ 722,96	R\$ 16.628,19
5.3	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	m2	305,00	R\$ 12,43	R\$ 3,43	R\$ 15,86	R\$ 4.836,37
			<b>SUBTOTAL 04</b>						<b>R\$ 132.300,66</b>
6.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
6.2	SINAPI	73769/004	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 1.289,35	R\$ 355,47	R\$ 1.644,82	R\$ 9.868,94
6.3	SINAPI	42977	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 96 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU AÇO INOX (COLETADO CAIXA)	UN	12,00	R\$ 867,62	R\$ 239,20	R\$ 1.106,82	R\$ 13.281,87
			<b>SUBTOTAL 05</b>						<b>R\$ 23.150,82</b>
7.0			<b>EQUIPAMENTOS / ACADEMIA</b>						
7.1	SINAPI	42428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 496,26	R\$ 2.296,26	R\$ 2.296,26
7.2	SINAPI	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	R\$ 4.775,51	R\$ 1.316,61	R\$ 6.092,12	R\$ 6.092,12
7.4	SINAPI	42431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	R\$ 3.137,00	R\$ 864,87	R\$ 4.001,87	R\$ 4.001,87
7.5	COMP.01	COMP.01	BARRA FIXA COM 03 NIVEIS, PILARES EM EUCALIPTO TRATADO DE 12-15 cm DE DIAMETRO E BARRAS HORIZONTAIS DE AÇO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE 3,66 MM, COM 4,05 KG/M - OBS.: PILARES DE EUCALIPTO COM PINTURA VERNIZ	UN	1,00	R\$ 624,38	R\$ 172,14	R\$ 796,52	R\$ 796,52
7.6	SINAPI	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	R\$ 3.795,91	R\$ 1.048,53	R\$ 4.842,44	R\$ 4.842,44
7.8	SINAPI	42436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00	R\$ 2.141,09	R\$ 590,30	R\$ 2.731,39	R\$ 2.731,39
			<b>SUBTOTAL 06</b>						<b>R\$ 20.760,60</b>
8.0			<b>JARDINAGEM</b>						
8.1	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	m2	121,00	R\$ 14,19	R\$ 3,91	R\$ 18,10	R\$ 2.190,36
8.3	SINAPI	98511	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00	R\$ 107,63	R\$ 29,67	R\$ 137,30	R\$ 1.028,43
8.4	SINAPI	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3 (ESPESSURA 7CM)	m3	182,00	R\$ 100,45	R\$ 27,69	R\$ 128,14	R\$ 23.322,22
			<b>SUBTOTAL 07</b>						<b>R\$ 26.611,01</b>
			<b>TOTAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 243.836,49</b>

*Inácio de Araújo Santos*

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 0518243753

**Inácio de Araújo Santos**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 051824375-3**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019  
 REFERENCIA 13/04/2019  
 DESONERADA

OBJETO: ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR AEROPORTO  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TA OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 DATA: 30/07/2019

BDI

27,57%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
74209/001	1	PLACA DA OBRA (2,00X1,25m)	R\$ 871,75	0,36	30%	30%	40%
				-	R\$ 261,52	R\$ 261,52	R\$ 348,70
99058	2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	R\$ 1.236,15	0,51	30%	30%	40%
				-	R\$ 370,85	R\$ 370,85	R\$ 494,46
79473	3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	R\$ 987,65	0,41	30%	30%	40%
				-	R\$ 296,29	R\$ 296,29	R\$ 395,06
72961	4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	R\$ 7.462,85	3,06	30%	30%	40%
					R\$ 2.238,85	R\$ 2.238,85	R\$ 2.985,14
94264	5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ 8.678,60	3,56	30%	30%	40%
					R\$ 2.603,58	R\$ 2.603,58	R\$ 3.471,44
72799	6	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	R\$ 21.776,51	8,93	30%	30%	40%
					R\$ 6.532,95	R\$ 6.532,95	R\$ 8.710,60
72183	7	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	R\$ 110.836,01	45,46	30%	30%	40%
					R\$ 33.250,80	R\$ 33.250,80	R\$ 44.334,40
94990	8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	R\$ 16.628,19	6,82	30%	30%	40%
					R\$ 4.988,46	R\$ 4.988,46	R\$ 6.651,28
74245/001	9	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	R\$ 4.836,37	1,98	30%	30%	40%
					R\$ 1.450,91	R\$ 1.450,91	R\$ 1.934,55
73769/003	10	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 9.868,94	4,05	30%	30%	40%
					R\$ 2.960,68	R\$ 2.960,68	R\$ 3.947,58
83475	11	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ 13.281,87	5,45	30%	30%	40%
					R\$ 3.984,56	R\$ 3.984,56	R\$ 5.312,75

Inacio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3

42428	12	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIADA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ 2.296,26	0,94	30%	30%	40%
					R\$ 688,88	R\$ 688,88	R\$ 918,50
42429	13	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRAIDADE - ATI	R\$ 6.092,12	2,50	30%	30%	40%
					R\$ 1.827,64	R\$ 1.827,64	R\$ 2.436,85
42431	14	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ 4.001,87	1,64	30%	30%	40%
					R\$ 1.200,56	R\$ 1.200,56	R\$ 1.600,75
42432	15	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ 796,52	0,33	30%	30%	40%
					R\$ 238,96	R\$ 238,96	R\$ 318,61
42433	16	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ 4.842,44	1,99	30%	30%	40%
					R\$ 1.452,73	R\$ 1.452,73	R\$ 1.936,98
42436	17	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO -EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ 2.731,39	1,12	30%	30%	40%
85179	18	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	R\$ 2.190,36	0,90	30%	30%	40%
					R\$ 657,11	R\$ 657,11	R\$ 876,15
98511	19	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	R\$ 1.098,43	0,45	30%	30%	40%
					R\$ 329,53	R\$ 329,53	R\$ 439,37
73902/001	20	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	R\$ 23.322,22	9,56	30%	30%	40%
					R\$ 6.996,67	R\$ 6.996,67	R\$ 9.328,89
<b>TOTAL FINAL</b>			<b>R\$ 243.836,49</b>		<b>R\$ 73.150,95</b>	<b>R\$ 73.150,95</b>	<b>R\$ 97.534,60</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>					<b>R\$ 73.150,95</b>	<b>R\$ 146.301,90</b>	<b>R\$ 243.836,49</b>

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**CALCULO DO BDI DESONERADO**

**CAIXA**

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TCICR 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA DE MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO					
OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO SETOR AEROPORTO + INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE						
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas						DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:						70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):						5,00%
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,80%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,32%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,50%	-	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,02%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	6,64%	-	6,64%	7,30%	8,66%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,38%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	27,57%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI_{DES} = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



CODIGO	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	PREÇO FINAL
COMP. 01		<b>BARRA FIXA COM 03 NIVEIS, PILARES EM EUCALIPTO TRATADO DE 12-15 cm DE DIAMETRO E BARRAS HORIZONTAIS DE AÇO DE 1 1/2"</b>				
NOTAS DA COMPOSIÇÃO: REFERENTE AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA FIXA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO						
4115	1	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 3 M, D = 12 A 15 CM	M	9,00	R\$ 12,34	R\$ 111,06
40624	2	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 1 1/2", E= *3,68 MM, SCHEDULE 40, 4,05 KG/M	M	2,28	R\$ 45,80	R\$ 104,42
96555	3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,124	R\$ 475,13	R\$ 58,92
6082	4	PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	3,39	R\$ 15,99	R\$ 54,21
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	R\$ 20,85	R\$ 166,80
88242		AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0	R\$ 15,11	R\$ 120,88
93358		ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	0,140	R\$ 57,79	R\$ 8,09
<b>TOTAL FINAL POR UNIDADE</b>						<b>R\$ 624,38</b>

Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

NÃO AFERIDA	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2.5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1.0000000	
INSUMO	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7.5 X 7.5* CM (3 X 3 *) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.0000000	
INSUMO	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1.125* M	M2	1.0000000	
INSUMO	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0.1100000	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1.0000000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.0000000	
COMPOSICAO	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.0100000	
COMPOSICAO	96029	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0.0013424	
03 SERT LOCA 023/01	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN		Locação de Obras
INSUMO	32	ACO CA-50, 6.3 MM, VERGALHAO	KG	0.0735000	
INSUMO	7247	LOCACAO DE TEODOLITO ELETRONICO, PRECISAO ANGULAR DE 5 A 7 SEGUNDOS, INCLUINDO TRIPE	H	0.1759000	
COMPOSICAO	88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1172000	
COMPOSICAO	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2345000	
NÃO AFERIDA	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	M3		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
COMPOSICAO	5847	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, CAÇAMBA 5.2 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.0304000	
NÃO AFERIDA	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
COMPOSICAO	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 I TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4.8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0.0016109	

Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3

COMPOSICAO	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 151935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTENCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0010739	
COMPOSICAO	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0018525	
COMPOSICAO	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHI	0,0008323	
COMPOSICAO	7049	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHP	0,0026849	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0107396	
COMPOSICAO	96028	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO, AF_02/2017	CHP	0,0013424	
COMPOSICAO	96029	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO, AF_02/2017	CHI	0,0013424	
03 DROP GUSA, 002/01	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF_06/2016	M		Guias e sarjetas
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	
INSUMO	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0300000	
COMPOSICAO	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1240000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2580000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5160000	
COMPOSICAO	88631	ARGAMASSA TRACÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL, AF_08/2014	M3	0,0020000	
COMPOSICAO	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO, AF_12/2015	CHP	0,0210000	
COMPOSICAO	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO, AF_12/2015	CHI	0,1030000	
MÃO AFERIDA	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2		SEM CADERNO TECNICO ATRIBUIDO
INSUMO	366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0230000	
INSUMO	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,1000000	
INSUMO	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	9,1100000	
INSUMO	4385	PARALELEPÍPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE, *30 A 35* PECAS POR M2	MTL	0,0350000	
COMPOSICAO	88260	CAÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9100000	
MÃO AFERIDA	72183	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2		SEM CADERNO TECNICO ATRIBUIDO
INSUMO	7156	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3.11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0500000	
COMPOSICAO	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	
COMPOSICAO	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9400000	

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3

COMPOSICAO	94970	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,0700000	
03 PISO PASS. 017/01	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3		Passeios de concreto
INSUMO	4460	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,5000000	
INSUMO	4517	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2,0000000	
COMPOSICAO	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2560000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,9830000	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,2390000	
COMPOSICAO	94964	CONCRETO FCK = 20MPA. TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,2130000	
NÃO AFERIDA	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000	
NÃO AFERIDA	73769/4	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO	14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN	1,0000000	
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000000	
NÃO AFERIDA	85179	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM IEIVAS	M2		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	1,0000000	
INSUMO	25951	FERTILIZANTE NPK - 10:10:10	KG	0,1000000	
INSUMO	25963	CALCARIO DOLOMITICO A (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	KG	0,1500000	
INSUMO	38125	FERTILIZANTE ORGANICO COMPOSTO, CLASSE A	KG	3,0000000	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	
NÃO AFERIDA	73902/1	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	M3		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO	4722	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1000000	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000000	
02 UREA PAIS. 009/01	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN		Paisagismo
INSUMO	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	1,0000000	
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0401000	
COMPOSICAO	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2600000	

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3

NÃO AFERIDA	42428	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSOELETROSTATICO – EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI	UN	1.0000000	SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN		
NÃO AFERIDA	42429	ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO –EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRAIDADE – ATI	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	
NÃO AFERIDA	42431	PRESSAO DE PERNAS TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO – EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	
NÃO AFERIDA	COMP 01	BARRA FIXA COM 03 NIVEIS, PILARES EM EUCALIPTO TRATADO DE 12-15 CM DE DIAMETRO E BARRAS HORIZONTAIS DE AÇO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE 3,68 MM, COM 4,05 KG/M – OBS.: PILARES DE EUCALIPTO COM PINTURA VERNIZ	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	
NÃO AFERIDA	42436	SURF DUPL0, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO –EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	
NÃO AFERIDA	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO – EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI	UN		SEM CADERNO TÉCNICO ATRIBUÍDO
INSUMO		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1.0000000	

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(27,57%)	VALOR TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
	1		<b>ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 19/12/2018 - DESONERADA</b>							
88262	1.1	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	54,39	R\$ 20,54	R\$ 26,20	R\$ 1.425,12	R\$ 427,54	R\$ 427,54	R\$ 570,05
88316	1.2	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2.912,87	R\$ 14,51	R\$ 18,51	R\$ 53.918,45	R\$ 16.175,53	R\$ 16.175,53	R\$ 21.567,38
88253	1.3	H	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,72	R\$ 16,17	R\$ 20,63	R\$ 241,76	R\$ 72,53	R\$ 72,53	R\$ 96,70
90781	1.4	H	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	23,45	R\$ 30,22	R\$ 38,55	R\$ 904,04	R\$ 271,21	R\$ 271,21	R\$ 361,61
88243	1.5	H	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	34,84	R\$ 17,06	R\$ 21,76	R\$ 758,33	R\$ 227,50	R\$ 227,50	R\$ 303,33
88309	1.6	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	417,11	R\$ 20,66	R\$ 26,36	R\$ 10.993,26	R\$ 3.297,98	R\$ 3.297,98	R\$ 4.397,30
88260	1.7	H	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	127,20	R\$ 21,15	R\$ 26,98	R\$ 3.431,99	R\$ 1.029,60	R\$ 1.029,60	R\$ 1.372,80
88245	1.8	H	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	23,00	R\$ 20,54	R\$ 26,20	R\$ 602,67	R\$ 180,80	R\$ 180,80	R\$ 241,07
88310	1.9	H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	106,75	R\$ 20,58	R\$ 26,25	R\$ 2.802,60	R\$ 840,78	R\$ 840,78	R\$ 1.121,04
88264	1.10	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	42,00	R\$ 20,85	R\$ 26,60	R\$ 1.117,13	R\$ 335,14	R\$ 335,14	R\$ 446,85
88441	1.11	H	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,18	R\$ 19,97	R\$ 25,48	R\$ 361,25	R\$ 108,37	R\$ 108,37	R\$ 144,50
<b>TOTAL SIMPLES</b>								<b>R\$ 21.501,88</b>	<b>R\$ 21.501,88</b>	<b>R\$ 28.669,17</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>								<b>R\$ 21.501,88</b>	<b>R\$ 43.003,76</b>	<b>R\$ 71.672,94</b>

**Inácio de Araujo Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20190199852**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0518243753**

Registro: **3000083761BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**

**RUA PRAÇA MUNICIPAL**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOÇAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

Nº: **86**

CEP: **47760000**

Contrato: **2195**

Celebrado em: **18/02/2019**

Valor: **R\$ 2.162,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA SETOR AEROPORTO**

Nº: **SN**

Complemento: **PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO SETOR AEROPORTO**

Bairro: **SETOR AEROPORTO**

Cidade: **TABOÇAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CEP: **47760000**

Data de Início: **22/08/2019**

Previsão de término: **27/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

**4. Atividade Técnica**

1 - Assessoria

90 - Elaboração de Orçamento -> CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> #262  
- PRAÇA

Quantidade

Unidade

4.552,40

m2

7 - Atuação

180 - Execução de Desenho Técnico -> CREA-BA-1025 -> URBANISMO- ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #206 -  
CONJUNTOS ARQUITETÔNICOS

Quantidade

Unidade

4.552,40

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR AEROPORTO

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Inácio de Araújo Santos*

INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS - CPF: 033.229.385-81

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO - CNPJ:  
13.655.659/0001-28

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **22/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50809836**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/> com a chave: cC220  
Impresso em: 03/12/2019 às 08:48:52 por: ip: 138.59.80.34

[www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br)

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989

**CREA-BA**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia da Bahia



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AV.**  
**PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCA DO VELHO BREJO**  
**ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS – SEDE**  
**DATA: 05/11/2019**

### 1.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão instalados postes de aço p/ iluminação pública para luminária de 2 pétalas h= 9,0 m, com lâmpadas tipo Led interliga através de cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,00 m2 nos passeios na avenida.

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira  
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.**

**Obra:** SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GETULIO VARGAS  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
**End/Obra:** Sede do município  
**Localidade:** Tabocas do Brejo Velho-Ba  
**Data:** 05/11/2019

**Encargos Sociais Desonerados:** 87,52%(horas) 49,36(mês)

**Abrangência:** Nacional

**Data Referência Técnica:** 12/06/2019

**Ref. Coleta :** Nacional

**Sinapi**

**Data de Preço:** Junho/2019

**OBS:** Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
	<b>OBRAS CIVIS</b>					
PINT	1.0	<b>INSTALAÇÕES ELETRCIAS:</b>				
	91932 1.1	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm2-forn e instal	ml	237,40	R\$ 8,96	R\$ 2.127,10
02968-orse-03/19	1.2	Poste de aço p/ ilum publ para luminaria de 2 petalas h= 9,0 m	un	6,00	R\$ 1.938,51	R\$ 11.631,06
12986-orse-03/19	1.3	Luminaria led p/ iluminação publica, pot. 55 w fl lum 36001	un	12,00	R\$ 916,35	R\$ 10.996,20
					<b>sub-total</b>	<b>R\$ 24.754,36</b>
				<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 24.754,36</b>
				<b>BDI (25%)</b>		<b>R\$ 6.188,59</b>
						<b>R\$ 30.942,95</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019**  
**REFERENCIA 12/06/2019**  
**DESONERADA**

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS**

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
ORSE-03/19	2968	POSTE DE AÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PETALAS H=9,0 M	UN	
INSUMO	14162	POSTE DE AÇO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LUMINÁRIA DE 2 PETALAS H=9,0 M		
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,0000000
ORSE-03/19	12986	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POT 55 W FL 3600L	UN	
INSUMO	38193	LUMINÁRIA LED P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POT 55 W FL 3600L	UN	1,0000000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1972000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4732000
02-INEL.ELE1.053/02	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	
INSUMO	1020	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	1,1900000
INSUMO	21127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M.	UN	0,0090000
COMPOSICAO	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770000
COMPOSICAO	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0770000

42,00

2,37

5,68

18,28

18,28



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## CALCULO DO BDI DESONERADO

# CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA
OBJETO CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO - VAZANTE I	
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS.	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,98%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Obra: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GETULIO VARGAS  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
End/Obra: Sede do município  
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
Data: 05/11/2019

## MEMORIAL DE CÁLCULO

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A=ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESSURA  
H=ALTURA

### 1.0 CABO DE 10 mm<sup>2</sup>

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A=ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESSURA  
H=ALTURA

C=29,00+11,50+55,00+6,40+47,20+12,00+76,50  
C=237,60 mL

### 2.0 POSTE E LAMPADAS

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR

ESTADO DA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(25,00%)	VALOR TOTAL	2º MÊS
	1		ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 12/06/2019 - DESONERADA					
88.264	1.1	H	ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	65,96	R\$ 20,88	R\$ 26,10	R\$1.721,51	R\$ 1.721,51
88.247	1.2	H	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGO COMPLEMENTARES	20,65	R\$ 16,36	R\$ 20,45	R\$ 422,21	R\$ 422,21
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>R\$ 2.143,72</b>	

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
 End/Obra: Sede do município  
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
 Data: 05/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL. DO ITEM	%	MÊS 1	MÊS 2
				50%	50%
1.0	INSTALAÇÕES ELETRICAS:	24.754,36	100%	12.377,18	12.377,18
	TOTAL DO OBRA	24.754,36	100%	12.377,18	12.377,18
	B.D.I	6.188,59		3.094,30	3.094,30
	TOTAL GERAL DA OBRA	30.942,96		15.471,48	15.471,48

## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**  
**PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCA DO VELHO BREJO**  
**ENDEREÇO: AV. BRASIL, S/Nº – SEDE MUNICÍPIO**  
**DATA: 03/09/2019**

### 1.0 – PINTURA:

1.1- Nas paredes do muro da Frente do cemitério, após lixamento receberá a tinta látex acrílica Suvinil ou similar, duas demãos e nas outras paredes dos muros internos e externos receberá pintura com tinta látex impermeável mineral em pó, duas demãos

1.2 – No piso cimentado da área interna do cemitério ( circulação) receberá pintura acrílica , duas demãos.

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira  
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019  
 REFERENCIA 12/06/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 LOCAL: AV. BRASIL-SEDE DO MUNICÍPIO  
 DATA: 03/09/2019

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS  
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO  
 BDI 25,00%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	<b>TERRAPLENAGEM</b>					
74245/001	1.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DAUS DEMÃOS	m2	106,00	R\$ 12,68	R\$ 15,85	<b>R\$ 1.680,10</b>
88489	1.2	APLIÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS	m2	189,00	R\$ 10,21	R\$ 12,76	<b>R\$ 2.412,11</b>
84651	1.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX IMPERMEAVEL MINERAL EM PÓ DUAS DEMÃOS	m2	1.386,00	R\$ 9,31	R\$ 11,64	<b>R\$ 16.129,58</b>
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ 20.221,79</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019**  
**REFERENCIA 12/06/2019 DESONERADA**

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS**

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
NÃO AFERIDA	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	
INSUMO	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500000
				37,10
01.PINT. INTE. 008/01	88489	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	M2	
INSUMO	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0690000
				35,34
NÃO AFERIDA	84651	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAS	M2	
INSUMO	7342	TINTA MINERAL IMPERMEAVEL EM PO, BRANCA	KG	0,4000000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000
				485,1
				138,6



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## CALCULO DO BDI DESONERADO

I

# CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

### OBJETO

CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO - VAZANTE I

### TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

### DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

70,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## MEMORIAL DE CALCULO

Obra: Reforma do Cemitério Municipal  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho-Ba  
End/Obra: Av. Brasil,s/n-Sede do Município  
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba.  
Data: 03/09/2019

### MEMORIAL DE CÁLCULO

#### 1.0 PINTURA DE PISO CIMENTADO

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A= ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESURA  
H=ALTURA

$A=(LXC)$   
 $A=(2,0 \times 53,00) = 106,00 \text{ m}^2$

#### 2.0 PINTURA DE PAREDE DE MURO COM TINTA LATEX ACRILICA

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A= ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESURA  
H=ALTURA

$A=(HXC)$   
 $A1=(2,0 \times 94,50,00) = 189,00 \text{ m}^2$  (MURO EXTERNO FRENTE)  
 $AT=189,00 \text{ m}^2$

#### 3.0 PINTURA DE PAREDE DE MURO COM TINTA EM PÓ

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A= ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESURA  
H=ALTURA

$A=(HXC)$   
 $A1=(2,0 \times 94,50,00) = 189,00 \text{ m}^2$  (MURO INTERNO FRENTE)  
 $A2=(2,0 \times 83,00) \times 2,0 = 332,00 \text{ m}^2$  (MURO EXTERNO/INTERNO FUNDO)  
 $A3=(1,8 \times 123,00) \times 2,0 = 442,80 \text{ m}^2$  (MURO EXTERNO/INTERNA LATERAL DIREITA)  
 $A4=(1,70 \times 49,00) \times 2,0 = 166,60 \text{ m}^2$  (MURO EXTERNO LATERAL ESQUERDA)  
 $A5=(1,8 \times 71,00) \times 2,0 = 255,60 \text{ m}^2$  (MURO EXTERNO LATERAL ESQUERDA)

$AT=189,00+332,00+442,80+166,60+255,60$   
 $AT=1.386,00 \text{ m}^2$



ESTADO DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO**

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(26,63%)	VALOR TOTAL	2º MÊS
	<b>1</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 12/06/2019 - DESONERADA</b>					
88316	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	178,141	R\$ 14,54	R\$ 18,41	R\$ 3.279,93	R\$ 3.279,93
88310	1.2	H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	557,543	R\$ 20,61	R\$ 26,10	R\$14.551,00	R\$ 14.551,00
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>R\$ 17.830,94</b>	



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019  
 REFERENCIA 12/06/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 LOCAL: AV. BRASIL-SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: 03/09/2019

BDI 25,00%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

COD SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
					50%	50%
74245/001	1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DAUS DEMÃOS	R\$ 1.680,10	8,31	840,05	840,05
					50%	50%
88489	2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS	R\$ 2.412,11	11,93	R\$ 1.206,06	R\$ 1.206,06
					50%	50%
84651	3	PINTURA COM TINTA LÁTEX IMPERMEAVEL MINERAL EM PÓ DUAS DEMÃOS	R\$ 16.129,58	79,76	8.064,79	8.064,79
		<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ 20.221,79</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 10.110,89</b>	<b>R\$ 10.110,89</b>



ESTADO DA BAHIA  
***PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO***  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

**MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS  
DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PINTURA DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO NO BAIRRO CENTRO, NO  
MUNICÍPIO DE TABOCCAS DO BREJO VELHO-BA**

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 051824375-3**

**TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA  
OUTUBRO DE 2019**

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO**  
**CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28**

### **1. Objetivo**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios e especificações de materiais a serem utilizados na reforma e recuperação da pintura da Prefeitura Municipal.

### **2. Critérios de Similaridade**

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados, aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas.

Serão aceitos materiais similares aos especificados desde que consultada previamente a fiscalização.

A empresa se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

### **3. Normas Gerais**

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao presente memorial e as normas da ABNT no que couber e na falta destes ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão "ou similar", será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções.

Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

Toda e qualquer ocorrência dentro do canteiro de obras, será de total responsabilidade da empreiteira.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 0518243/5-3



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

#### **4. Critérios de Medição**

Para medição dos serviços, é necessário a visita do engenheiro fiscal e o do Secretário de Infraestrutura para conferência dos serviços executados que procederão com a medição dos quantitativos executados e preenchimento da planilha de medição. Os serviços serão medidos em porcentagem e pagos conforme cronograma físico financeiro.

A fiscalização poderá glosar ou ordenar que se refaça qualquer serviço em desacordo com as normas e boa qualidade.

SERÁ REALIZADA APENAS UMA MEDIÇÃO, SENDO ASSIM SÓ SERÃO PAGOS OS SERVIÇOS APÓS O TERMINO EM 100%.

#### **5. Métodos Construtivos e Especificações Técnicas**

##### **5.1 PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS**

A aplicação da tinta deve ser feita ao longo dos 120,87m<sup>2</sup> de todas as calçadas externas da obra (PREFEITURA MUNICIPAL).

Especificações referente a pintura em piso:

- A tinta a ser utilizada deve ser acrílica premium para pisos com qualidade de primeira linha.

##### **5.2 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA EM PAREDES**

A aplicação de tinta deve ser feita de forma manual com tinta látex acrílico com duas demãos ao longo dos 562,11m<sup>2</sup> das paredes externas, 205,94m<sup>2</sup> das paredes internas (recepção e toda área de acesso ao público), 179,23m<sup>2</sup> da parte interna da garagem, totalizando 947,28m<sup>2</sup> de pintura da obra (Prefeitura Municipal) - obs.; COR DEFINIDA PELO PADÃO MUNICIPAL, pintura de paredes internas e externas.

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160

CEP.: 47 760-000

Tabocas do Brejo Velho

Bahia.

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

## 6. Considerações Finais

Após a conclusão total da obra, a CONTRATADA deverá retirar todos os restos de materiais, inclusive entulhos e outros.

A obra só será dada como entregue após inspeção final da FISCALIZAÇÃO e limpeza por completo do canteiro.

*Inácio de Araújo Santos*

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
Crea 051824375-3

Inácio de Araújo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3

Tabocas do Brejo Velho – BA, 31 de outubro de 2019

[www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejoelho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86 - Centro-Fone: (77) 3657-2148-PABX FAX: (77) 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praca Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/08/2019  
 REFERENCIA 10/08/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (PINTURA)  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
 DATA: 31/10/2019

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI 26,63%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
74245/001	1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - OBS.: PINTURA DAS CALÇADAS EXTERNAS)	m2	120,87	R\$ 13,13	R\$ 16,63	<b>R\$ 2.009,65</b>
88495	2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	360,00	R\$ 8,10	R\$ 10,26	<b>R\$ 3.692,53</b>
88489	3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m2	947,28	R\$ 10,34	R\$ 13,09	<b>R\$ 12.403,25</b>
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$ 18.105,43</b>

Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (ME) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
Tabocas do Brejo Velho - Bahia  
CEP: 47.760-000

### COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS

MÃO OBRERA	7245/1	REVESTIMENTO EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	M2	
INSTRUM	7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500000
COMPOSICAO	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2900000
DI. TINTA LATEX, DUAS	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMAS, AF_06/2014	M2	
INSTRUM	7356	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,3300000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1870000
COMPOSICAO	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0490000
DI. PINT. INTER. Q14	88495	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO, AF_06/2014	M2	
INSTRUM	3767	LINA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	0,0400000
INSTRUM	4051	MASSA CORRIDA FCA PARA PAREDES INTERNAS	UN	0,0220000
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2340000
COMPOSICAO	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0840000

Inácio de Araujo Santos  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



ESTADO  
BIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**ENCARGOS SOCIAIS**

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(27,57%)	VALOR TOTAL	1º MÊS
	<b>1</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 15/10/2019 - DESONERADA</b>					
88310	1.1	H	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	303,69	R\$ 20,58	R\$ 26,06	R\$7.914,19	R\$ 7.914,19
88316	1.2	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	126,54	R\$ 14,32	R\$ 18,13	R\$2.294,60	R\$ 2.294,60
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>R\$ 10.208,79</b>	

**Inácio de Araujo Santos**  
Engenheiro Civil  
CREA 051824375-3



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/08/2019  
 REFERENCIA 10/08/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (PINTURA)  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
 DATA: 31/10/2019

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI

26,63%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS
74245/001	1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - OBS.: PINTURA DAS CALÇADAS EXTERNAS)	R\$ 2.009,65	11,10	100%
					R\$ 2.009,65
88495	2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	R\$ 3.692,53	20,39	
					R\$ 3.692,53
88489	3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	R\$ 12.403,25	68,51	
					R\$ 12.403,25
<b>TOTAL FINAL</b>			R\$ 18.105,43	100%	R\$ 18.105,43

Inácio de Araujo Santos  
 Engenheiro Civil  
 CREA 051824375-3

Nº TC/CR 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO
---------------	--

OBJETO REFORMA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (PINTURA)
---

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Sim
---	--------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

TABOCAS DO BREJO VELHO-BA  
Local

quinta-feira, 31 de outubro de 2019  
Data

*Inácio de Araujo Santos*  
Responsável Técnico

Responsável Tomador

Nome:  
Título:  
CREA/CAU: **Inácio de Araujo Santos**  
ART/RRT: **Engenheiro Civil**  
**CREA 051824375-3**

Nome:  
Cargo:

27.476 v008 micro

1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA20190199791**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0518243753**

Registro: **3000083761BA**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

**RUA PRAÇA MUNICIPAL**

Nº: **86**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOCAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CEP: **47760000**

Contrato: **2195**

Celebrado em: **20/11/2019**

Valor: **R\$ 2.162,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**PRAÇA PRAÇA MUNICIPAL**

Nº: **86**

Complemento: **PALACIO DO PODER EXECUTIVO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TABOCAS DO BREJO VELHO**

UF: **BA**

CEP: **47760000**

Data de Início: **20/11/2019**

Previsão de término: **27/11/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CPF/CNPJ: **13.655.659/0001-28**

**4. Atividade Técnica**

4 - Consultoria

Quantidade

Unidade

90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES  
PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #170 -  
SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICAÇÕES

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Reforma da Prefeitura Municipal (Pintura)

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**Inácio de Araujo Santos**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA 051824375-3**

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NAO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**INÁCIO DE ARAÚJO SANTOS - CPF: 033.229.385-81**

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO - CNPJ:**  
**13.655.659/0001-28**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **22/11/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **50809733**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dx3b4  
Impresso em: 03/12/2019 às 09:19:00 por: . ip: 138.59.80.34

[www.crea-ba.org.br](http://www.crea-ba.org.br)

[creaba@creaba.org.br](mailto:creaba@creaba.org.br)

Tel: (71) 3453-8990

Fax: (71) 3453-8989



## MEMORIAL DESCRITIVO

**OBRA: SERVIÇO DE REFORMA DA GARRAGEM**  
**PROPRIETÁRIO (A):PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCA DO VELHO BREJO**  
**ENDEREÇO: AV. BRASIL-SEDE**  
**DATA: 05/11/2019**

### **1.0 - REVESTIMENTO:**

1.1 – Chapisco: será dado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3, aplicado em parte das paredes do muro;

### **2.0 – PINTURA:**

2.1- No reboco do muro será aplicada uma a tinta acrílica, Suvinil ou similar.

2.2 –No portão de ferro , janelas, portas e pilares metálico receberá uma pintura de esmalte sintético.

Anselmo Ricardo Mineiro Teixeira  
Engº Civil – Crea: 24.833/D-BA



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

**Obra:** SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
**End/Obra:** Av. Brasil-Sede do município  
**Localidade:** Tabocas do Brejo Velho-Ba  
**Data:** 05/11/2019

**Encargos Sociais Desonerados:** 87,52%(horas) 49,36(mês)

**Abrangência:** Nacional

**Ref. Coleta :** Nacional

**OBS:** Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

**Sinapi**      **Data Referência Técnica:**12/06/2019  
**Data de Preço:**Junho/2019

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
		<b>OBRAS CIVIS</b>				
REVE	1.0	<b>REVESTIMENTOS:</b>				
87878	1.1	Chapisco aplicado em alvenarias, argamassa traço 1:3	m2	5,00	R\$ 3,38	R\$ 16,90
					<b>sub-total</b>	<b>R\$ 16,90</b>
PINT	2.0	<b>PINTURA</b>				
88489	2.1	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	1.090,00	R\$ 10,21	R\$ 11.128,90
73924/001	2.2	Pintura esmalte alto brilho,duas demãos, superfície de metálica	m2	66,08	R\$ 23,10	R\$ 1.526,45
					<b>sub-total</b>	<b>R\$ 12.655,35</b>
				<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 12.672,25</b>
				<b>BDI (25%)</b>		<b>R\$ 3.168,06</b>
						<b>R\$ 15.840,31</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

**TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019**  
**REFERENCIA 12/06/2019**

**COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS SERVIÇOS**

**DESONERADA**

TIPO	CODIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM OU SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	
01.REVE.CHAP.005/01	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2		
COMPOSICAO	87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	0,0042000	
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700000	0,35
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0070000	0,04
01.PINT.INTE.006/01	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2		
INSUMO	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	0,3300000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	139,03
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0480000	51,33
NÃO AFERIDA	74145/1	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃO, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	M2		
INSUMO	3768	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	0,5500000	
INSUMO	5320	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	L	0,0440000	
INSUMO	7288	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	0,1760000	
INSUMO	7307	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	0,1320000	
COMPOSICAO	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100000	17,02
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1100000	8,91



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### CALCULO DO BDI DESONERADO

#### Quadro de Composição do BDI 1

# CAIXA

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº TC/CR 0 PROPONENTE / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO-BA

#### OBJETO

CONSTRUÇÃO DE MURO PINTADO, COM PORTÃO, NA ESCOLA MUNICIPAL POLICARPO LOPES PITÃO - VAZANTE I

#### TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção e Reforma de Edifícios

#### DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

70,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,50%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,50%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,63%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CF-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 70%, com a respectiva alíquota de 5%.

Obra: SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
End/Obra: Av. Brasil-Sede do município  
Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
Data: 05/11/2019

## MEMORIAL DE CÁLCULO

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A= ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESURA  
H=ALTURA

### 1.0 CHAPISCO

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO  
A= ÁREA  
V=VOLUME

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR  
E=ESPESURA  
H=ALTURA

A=(CXL)  
V=(2,0X2,5)=5,0 m<sup>2</sup>

### 2.0 PINTURA

L=LARGURA  
C=COMPRIMENTO

B=BASE MAIOR  
b=BASE MENOR



ESTADO  
BIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

### ENCARGOS SOCIAIS

CODIGO	ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO UNITARIO	PREÇO UNITARIO COM BDI(25,00%)	VALOR TOTAL	2º MÊS
	<b>1</b>		<b>ENCARGOS SOCIAIS DA PLANILHA SINAPI BA EMISSAO 13/03/2019 - DESONERADA</b>					
88.309	1.1	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	60,28	R\$ 14,54	R\$ 18,18	R\$1.095,62	R\$ 1.095,62
88.316	1.2	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,35	R\$ 20,69	R\$ 25,86	R\$ 9,05	R\$ 9,05
88.310	1.3	H	PINTOR COM ENCARGO COMPLEMENTARES	156,04	R\$ 20,61	R\$ 25,76	R\$4.020,10	R\$ 4.020,10
<b>TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS</b>							<b>R\$ 5.124,78</b>	

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
 End/Obra: Av. Brasil-Sede do município  
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
 Data: 05/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL. DO ITEM	%	MÊS 1	MÊS 2
				50%	50%
1.0	REVESTIMENTOS:	16,90	0%	8,45	8,45
					100%
2.0	PINTURA	12.655,35	100%		12.655,35
	TOTAL DO OBRA	12.672,25	100%	8,45	12.663,80
	B.D.I	3.168,06		2,11	3.165,95
	TOTAL GERAL DA OBRA	15.840,31		10,56	15.829,75



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO CONVITE

A empresa (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob. o n.º \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins que recebeu no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, a licitação na modalidade Convite n.º **015/2019**, datado de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2019, tendo como objeto: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto; Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas; Serviços de Reforma do Cemitério Municipal; Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

assinatura

Nome da empresa/carimbo  
n.º do CNPJ

**ANEXO III  
MODELO - PROPOSTA**

Tabocas do Brejo Velho (Ba), ..... de ..... de 2019.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO  
Att.: Comissão de Licitação

Ref. Convite nº **015/2019**.

OBJETO: Contratação de empresas para execução das seguintes obras: Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto; Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas; Serviços de Reforma do Cemitério Municipal; Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município, conforme descritos no anexo I do Edital.

Apresentamos nossa Proposta de Preços para execução dos Serviços objeto da licitação em referência:

Item	Descrição dos Serviços	UND	QTD	R\$ Total
01	Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto	VB	01	
02	Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas	VB	01	
03	Serviços de Reforma do Cemitério Municipal	VB	01	
04	Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura	VB	01	
05	Serviços de Reforma da Garagem Municipal	VB	01	
<b>TOTAL R\$</b>				

**Preço Global**

Para o período contratual de até 06 (seis) meses, R\$ ..... (.....), conforme planilha anexo.

**Prazo de execução**

- 90 (noventa) dias.

**VALIDADE DA PROPOSTA**

Manteremos válida nossa proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da abertura da mesma.

**DECLARAÇÕES**

1. Declaramos que, por ser de nosso conhecimento, nos submetemos a todas as cláusulas e condições do Edital, relativo à Licitação supra, e às disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93. E suas alterações, que integrarão o contrato.

2. Declaramos sob as penas cabíveis que nossos preços englobam todas e quaisquer despesas, diretas e indiretas com materiais, peças, ferramentas, equipamentos, mão de obra, impostos, contribuições e aquelas pertinentes a legislação trabalhista e fiscal, taxas e emolumentos junto a órgãos públicos municipais, estaduais e/ou federais, decorrentes da execução dos serviços, ou qualquer outro custo que venha a incidir, inclusive lucro.

(Carimbo e assinatura do interessado)





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000

- Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

## **ANEXO IV**

### **PLANILHA DESCRITIVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA  
PLANILHA DE PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRAÇA**

OBRA: PRAÇA SETOR AEROPORTO  
LOCAL: SETOR AEROPORTO - TABOÇAS DO BREJO VELHO-BA

DATA BASE: 13/04/2019  
EMISSION: 16/04/2019

REFERENCIA DE PREÇOS: SINAPI ABRIL/2019 - com desoneração -

BDI = 27,57%

ITEM	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	BDI=27,57%	PREÇO UNITARIO COM BDI	PREÇO TOTAL
1.0			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DA OBRA (2,00X1,25m)	m2	2,50				
1.2	SINAPI	99058	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	UN	100,00				
			<b>SUBTOTAL 01</b>						
2.0			<b>TERRAPLENAGEM</b>						
2.1	SINAPI	79473	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m3	140,00				
2.2	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	m2	4.500,00				
			<b>SUBTOTAL 02</b>						
3.0			<b>MEIO FIO</b>						
3.1	SINAPI	94264	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	m	281,00				
			<b>SUBTOTAL 02</b>						
4.0			<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						
4.1	SINAPI	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m2	318,00				
			<b>SUBTOTAL 03</b>						
5.0			<b>CALÇADAS / PISO DE CONCRETO</b>						
5.1	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	m2	1.150,00				
5.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	m3	23,00				
5.3	SINAPI	74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOIS	m2	305,00				
			<b>SUBTOTAL 04</b>						
6.0			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>						
6.2	SINAPI	73769/004	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00				
6.3	SINAPI	42977	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX (COLETADO CAIXA)	UN	12,00				
			<b>SUBTOTAL 05</b>						
7.0			<b>EQUIPAMENTOS / ACADEMIA</b>						
7.1	SINAPI	42428	ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00				
7.2	SINAPI	42429	ESQUI TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00				
7.4	SINAPI	42431	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00				
7.5	COMP.01	COMP.01	BARRA FIXA COM 03 NÍVEIS, PILARES EM EUCALIPTO TRATADO DE 12-15 cm DE DIÂMETRO E BARRAS HORIZONTAIS DE AÇO DE 1 1/2" E ESPESSURA DE 3,68 MM, COM 4,05 KG/M - OBS.: PILARES DE EUCALIPTO COM PINTURA VERNIZ	UN	1,00				
7.6	SINAPI	42433	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLÔ, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00				
7.8	SINAPI	42436	SURF DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	1,00				
			<b>SUBTOTAL 06</b>						
8.0			<b>JARDINAGEM</b>						
8.1	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	m2	121,00				
8.3	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	8,00				
8.4	SINAPI	73902/001	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3 (ESPESSURA 7CM)	m3	182,00				
			<b>SUBTOTAL 07</b>						
<b>TOTAL DA OBRA</b>									<b>R\$ -</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 16/04/2019  
 REFERENCIA 13/04/2019  
 DESONERADA

OBJETO: ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PRAÇA NO SETOR AEROPORTO  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TA OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO  
 DATA: 30/07/2019

BDI

27,57%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS
74209/001	1	PLACA DA OBRA (2,00X1,25m)	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
99058	2	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF_10/2018	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
79473	3	CORTE E ATERRO COMPENSADO	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
72961	4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
94264	5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
72799	6	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PÉDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
72183	7	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
94990	8	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/20	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
74245/001	9	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
73769/003	10	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -
83475	11	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	R\$ -		30%	30%	40%
					R\$ -	R\$ -	R\$ -

42428	12	ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSOELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIADA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
42429	13	ESQUI TRIPLA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRAIDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
42431	14	PRESSAO DE PERNAS TRIPLA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
42432	15	ROTACAO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRIPLA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
42433	16	SIMULADOR DE CAMINHADA TRIPLA, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
42436	17	SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO -EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
85179	18	PLANTIO DE GRAMA SAO CARLOS EM LEIVAS	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
98511	19	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
73902/001	20	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 3	R\$ -	30%	30%	40%
				R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>TOTAL FINAL</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
		<b>TOTAL ACUMULADO</b>	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GETULIO VARGAS  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
 End/Obra: Sede do município  
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
 Data: 05/11/2019

Encargos Sociais Desonerados: 87,52%(horas) 49,36(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

Data Referência Técnica: 12/06/2019

Sinapi Data de Preço: Junho/2019

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
		OBRAS CIVIS				
PINT	1.0	INSTALAÇÕES ELETRCIAS:				
	91932 1.1	Cabo de cobre isolado pvc 450/750v 10,0mm2-forn e instal	ml	237,40		
02968-orse-03/19	1.2	Poste de aço p/ ilum publ para luminaria de 2 petalas h= 9,0 m	un	6,00		
12986-orse-03/19	1.3	Luminaria led p/ iluminação publica, pot. 55 w fl lum 36001	un	12,00		
					sub-total	R\$ 0,00
					Total Geral	R\$ -
					BDI (25%)	R\$ -
						R\$ -

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA GETULIO VARGAS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho

End/Obra: Sede do município

Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba

Data: 05/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO		VAL. DO ITEM	%	MÊS 1	MÊS 2
1.0	INSTALAÇÕES ELETRCIAS:					
	TOTAL DO OBRA					
	B.D.I					
	TOTAL GERAL DA OBRA					



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ASSUNTO: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 LOCAL: AV. BRASIL-SEDE DO MUNICÍPIO  
 DATA: 03/09/2019

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019  
 REFERENCIA 12/06/2019  
 DESONERADA

OBS.: ESTE ORÇAMENTO TERÁ VALIDADE APENAS  
 ACOMPANHADO DE PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO  
 BDI 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL
	1	<b>TERRAPLENAGEM</b>					
74245/001	1.1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DAUS DEMÃOS	m2	106,00			
88489	1.2	APLICAÇÃSO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS	m2	189,00			
84651	1.3	PINTURA COM TINTA LÁTEX IMPERMEAVEL MINERAL EM PÓ DUAS DEMÃOS	m2	1.386,00			
		<b>TOTAL FINAL</b>					<b>R\$ -</b>



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 12/06/2019  
 REFERENCIA 12/06/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 LOCAL: AV. BRASIL-SEDE DO MUNICÍPIO

DATA: 03/09/2019

BDI 25,00%

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

COD SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	VALOR	% DO TOTAL	1º MÊS	2º MÊS
					50%	50%
74245/001	1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DAUS DEMÃOS	R\$ -		-	-
					50%	50%
88489	2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE DUAS DEMÃOS	R\$ -		R\$ -	R\$ -
					50%	50%
84651	3	PINTURA COM TINTA LÁTEX IMPERMEAVEL MINERAL EM PÓ DUAS DEMÃOS	R\$ -		-	-
		<b>TOTAL FINAL</b>	<b>R\$ -</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**  
 CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

Praça Municipal, nº 86 - Centro - Fone: (0\*\*77)3657-2148 - Fax: 3657-2160  
 CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

TABELA SINAPI BA EMISSÃO - 15/08/2019  
 REFERENCIA 10/08/2019  
 DESONERADA

ASSUNTO: REFORMA PARA PREFEITURA MUNICIPAL (PINTURA)  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO - BA  
 DATA: 31/10/2019

OBSERVAÇÃO: ESTE ORÇAMENTO SÓ TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO

BDI 27,57%

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

CODIGO SINAPI	ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITARIO	P. UNIT. C/BDI	PREÇO FINAL	
74245/001	1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS - OBS.; PINTURA DAS CALÇADAS EXTERNAS)	m2	120,87				
88495	2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	360,00				
88489	3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS	m2	947,28				
<b>TOTAL FINAL</b>							<b>R\$</b>	<b>-</b>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Material- Mão-de-obra.

Obra: SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
 End/Obra: Av. Brasil-Sede do município  
 Localidade:Tabocas do Brejo Velho-Ba  
 Data: 05/11/2019

Encargos Sociais Desonerados: 87,52%(horas) 49,36(mês)

Abrangência: Nacional

Ref. Coleta : Nacional

Data Referência Técnica:12/06/2019

Sinapi

Data de Preço:Junho/2019

OBS: Os Encargos utilizados atende ao estabelecido pela SINAPI na Bahia na Data Base informada para mão-de-obra horista desonerado

codigo	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
		OBRAS CIVIS				
REVE	1.0	REVESTIMENTOS:				
87878	1.1	Chapisco aplicado em alvenarias, argamassa traço 1:3	m2	5,00		
					sub-total	R\$ 0,00
PINT	2.0	PINTURA				
88489	2.1	Aplicação manual de pintura acrílica em parede , duas demãos	m2	1.090,00		
73924/001	2.2	Pintura esmalte alto brilho,duas demãos, superficie de metálica	m2	66,08		
					sub-total	R\$ 0,00
				Total Geral	R\$	-
				BDI (25%)	R\$	-
					R\$	-

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Obra: SERVIÇO DE REFORMA DA GARAGEM  
 Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho  
 End/Obra: Av. Brasil-Sede do município  
 Localidade: Tabocas do Brejo Velho-Ba  
 Data: 05/11/2019

ITEM	DESCRIÇÃO	VAL. DO ITEM	%	MÊS 1	MÊS 2
				50%	50%
1.0	REVESTIMENTOS:	-	-	-	-
					100%
2.0	PINTURA	-	-	-	-
	TOTAL DO OBRA	-	-	-	-
	B.D.I	-	-	-	-
	TOTAL GERAL DA OBRA	-	-	-	-

**ANEXO V****MINUTA DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS POR EMPREITADA GLOBAL**

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº **13.655.659/0001-28**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede à ..... – ....., na cidade de ..... – ....., neste ato representado pelo ....., portador do RG n.º ..... SSP/..... e CPF n.º ....., doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente instrumento contratual nos termos e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Contrato tem por objeto a **Execução das seguintes obras: Construção de 01 (uma) Praça no Setor Aeroporto; Serviços de Ampliação da Iluminação Pública da Rua Getúlio Vargas; Serviços de Reforma do Cemitério Municipal; Serviços de Reforma do Prédio Sede da Prefeitura e Serviços de Reforma da Garagem Municipal do Município**, conforme descritos no anexo I do Edital.

**CLAUSULA SEGUNDA** - A adjudicação das obras e serviços ora contratados, deveu-se ao fato de ter sido realizado processo administrativo nº 061/2019, Licitação Modalidade Convite nº 015/2019, em conformidade com a Lei 8.666/93, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal datado do dia ...../...../2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O regime de execução do presente termo de contrato é em regime de empreitada por preço global, conforme planilha orçamentária de preços apresentada pela **CONTRATANTE**, em obediência ao Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 015/2019, que integra independentemente de transcrição, e a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

O preço Total para execução dos serviços é de R\$ ..... (.....), resultante da multiplicação das quantidades efetivamente executadas pelos preços unitários constantes da planilha orçamentária de preços da **CONTRATADA**, objeto do Edital de Licitação na Modalidade de Convite nº 015/2019, sendo que do valor global, 70% refere-se a serviços e 30% à materiais.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data final de cada período de aferição dos serviços, que será realizada quinzenalmente, quando serão apresentados os respectivos documentos de medição e faturamento que deverão ser aceitos ou não, em 48 (quarenta e oito) horas, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Prazo de pagamento será de até 05 (cinco) dias consecutivos, após o recebimento dos documentos fiscais preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os preços serão fixos e sem reajuste.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Caso a fatura não seja liquidada nos respectivos vencimentos, serão acrescidas de Juros Moratórios de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados "PRO RATA TEMPORE", da data do vencimento até o efetivo pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes da execução total do objeto.

**CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

5.1 – A contratante se obriga a proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.2 – Designar, no ato da assinatura deste termo de contrato, Engenheiro Civil Responsável Técnico do Município, Sr. \_\_\_\_\_, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;

5.3 – Comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

5.4 – Providenciar os pagamentos acordados à contratada nos prazos descritos na clausula anterior.

**CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1 – Executar o objeto do contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital Convite nº 015/2019, neste contrato e na proposta vencedora do certame.

6.2 – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

6.3 – Iniciar as obras no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas, após a ordem de serviços e a refazer, de imediato, qualquer serviço que apresente defeitos e inconformidade com as especificações do projeto básico.

6.4 – Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

6.5 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante.

6.6 – Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura de Tabocas do Brejo Velho por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da contratada, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município.

6.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.

6.8 – Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

**CLAUSULA SÉTIMA** - Fica estabelecida a vigência a partir da data de assinatura do presente termo de contrato findando-se em **até 180** (cento e oitenta) dias.

**CLAUSULA OITAVA** - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

**Unidade: 02.05.000 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos**

**25.752.006.1007 Ampliação da Rede de Iluminação**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

**15.451.006.1009 Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos**

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

**15.451.006.1014 Construção e Ornamentação de Praças e Jardins;**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

**15.451.006.1016 - Construção, Ampliação e Manutenção do Cemitério Municipal;**

4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações;

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0100

**CLAUSULA NONA** - A ausência do cumprimento de qualquer das condições acima estabelecidas será considerada falta grave e ensejar rescisão automática do presente contrato sem que assista direito algum a quem der causa, inclusive devolução da quantia já paga.

**CLAUSULA DÉCIMA - A CONTRATANTE** exercerá a fiscalização da execução do objeto deste contrato através do Engenheiros Civil Responsáveis Técnico do Município, Sr. \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Os serviços objeto deste contrato serão recebidos de acordo com o disposto nos Arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93 com a redação determinada pela Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A rescisão do presente contrato ser efetuada conforme disposto no Capítulo III- Seção V- Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES.**

01 - Sem prejuízo das disposições das demais cláusulas integrantes deste contrato, será aplicada a CONTRATADA a multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato, por dia útil que for excedido pela CONTRATADA no prazo contratual de início, assim como a conclusão e entrega dos serviços contratados.

02 - Após uma hora de paralisação, ou atraso dos serviços pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas, além da multa de três por cento (3%) sobre o valor do contrato:

Promover a rescisão contratual, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pelas perdas e danos decorrentes da rescisão;



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO**

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

[www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br](http://www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br)

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

Exigir a execução do contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total de atraso, respeitando o disposto na legislação em vigor.

03 - As multas aplicadas a CONTRATADA, a qualquer título, serão descontadas das faturas devidas pela CONTRATANTE, salvo se o CONTRATADA recolher o valor correspondente a essas multas, diretamente à tesouraria da CONTRATANTE antes do processamento dessas faturas respectivas.

04 - A CONTRATANTE, não quitando as faturas no seu vencimento, será considerada inadimplente, e a ela será imputada uma multa de um décimo por cento (0,1%) do valor do contrato por dia de atraso, decorrido entre a data do início da inadimplência e o efetivo pagamento acrescido de juros de mora numa taxa geométrica de um por cento (1%) ao mês.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os casos omissos no presente contrato serão regulados pelo disposto na Lei 8.666/93.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o Foro da cidade de Serra Dourada - Bahia, como competente para dirimir as questões oriundas do presente instrumento renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente o subscrevem.

Tabocas do Brejo Velho - Bahia, ..... de ..... de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO – BAHIA**

**Humberto Pereira da Silva-Prefeito**

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_ CPF/RG Nº \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_ CPF/RG Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO VI****CARTA DE CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CONVITE nº 015/2019.****CARTA DE CREDENCIAMENTO**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, credencia o Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, na Licitação Modalidade Convite nº 015/2019, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

RG

CARGO



**ANEXO VII****MODELOS DE DECLARAÇÕES  
CARTA CONVITE 015/2019****Modelo 01 (Juntar aos documentos requeridos para habilitação)****DECLARAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.85499 e ao inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado

**Modelo 02 (Juntar com os documentos apresentados para credenciamento)****DECLARAÇÃO**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com Sede \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atende a todas as exigências requeridas para habilitação na Carta Convite 015/2019, promovido pela Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, e que se submete, de pleno acordo, a todos os termos e condições previstas no instrumento convocatório.

(local e data)

(assinatura, nome, cargo e CPF do representante legal)

Obs.: Apor carimbo da licitante ou usar papel timbrado